



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 30 DE  
SETEMBRO DE 2002: -----**

----- Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões dos Órgãos da Autarquia, edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Mira, em sessão ordinária, sob a presidência do Ex.mo. sr. Dr. Gabriel Ribeiro da Frada, secretariado pelos Exm<sup>o</sup>.s. Srs. Luis Filipe Cruz Barreto e Eng<sup>o</sup>. Tony de Jesus Ventura. Estiveram, igualmente, presentes os deputados Exm<sup>o</sup>s. srs. Prof. Dr. Fernando de Jesus Regateiro, Eng<sup>o</sup>. Virgílio de Miranda Cravo Roxo, Prof. Ramiro Távora Cruz Acena, Dr. Juan António Figueiredo Apolinário, Narciso Patrão António, Dr. José Manuel Fernandes Balugas, Pedro Nunes, Ricardo Jorge da Mota Rocha Diniz, Manuel Ferreira Inocêncio, Prof. Luis Manuel de Jesus Lourenço, Prof<sup>a</sup>. Maria Elzita de Miranda Seixas, Dr. Luis Miguel Domingues Mingatos, Dr. Ana Maria Baião Seabra Ramos, Fernando Manuel dos Santos Alves, Dr. Manuel Rocha Marques Castelhana, Prof<sup>a</sup>. Maria Arminda dos Santos Cosme Calisto Pimentel, João Luis dos Santos Marques de Pinho, António Aquiles Ribeiro Cainé, Carlos Alberto dos Santos Milheirão, Dr. Luis Manuel Neves Rocha e Mário de Jesus Manata-----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

----- A Mesa da Assembleia, no âmbito da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 46º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aditado pelo art.º 2º. da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificou a falta do senhor deputado Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel Brites Monteiro.-----

----- **HORA DE ABERTURA:** Eram catorze horas e trinta minutos quando foi declarada aberta a sessão, tendo sido feita a chamada dos membros da Assembleia, com as presenças anteriormente referidas, à excepção dos senhores deputados Dr. Juan António Figueiredo Apolinário, Prof<sup>a</sup>. Maria Arminda Santos Cosme Calisto Pimentel e Dr. Luis Manuel Neves Rocha, que chegaram à sessão já depois de ter sido feita a chamada.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:** Pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, foi posta à discussão do plenário a acta da sessão anterior, realizada em 24 de Junho do



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

corrente ano, a qual foi aprovada por unanimidade. O sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro quis realçar a excelência do trabalho que tem sido apresentado, do mesmo passo que o sr. Presidente da Mesa deu os parabéns à funcionária responsável pela elaboração das actas das sessões da Assembleia Municipal, designadamente pela eficácia que tem vindo a demonstrar na execução do referido trabalho. --

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Interveio, em primeiro lugar, o deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro para sugerir que fosse feita uma alteração à ordem de trabalhos da sessão, no sentido de que o ponto nº. 9, “Relatório da Auditoria efectuada à Câmara Municipal de Mira”, fosse discutido em conjunto, ou de maneira sequencial com o ponto nº. 1 “Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia”. ----

----- O deputado sr. Pedro Nunes usou da palavra para se reportar ao arranjo de cortinas em aquedutos, mencionado no relatório dos serviços e disse que tinha sido levado a efeito, perto da Praia do Poço da Cruz, o arranjo da cortina do aqueduto ali existente que, em invernos rigorosos, suporta grande caudal de água mas estava ali um perigo enorme porque não se encontrava sinalizado, tendo apenas sido feita uma fiada, com cerca de 1 metro de desnível e a pista pedonal tinha cedido nessa zona do aqueduto. Sugeriu que os serviços competentes se deslocassem ao local para verificarem a situação, uma vez que por ali passavam crianças e também pessoas adultas, a pé e, como a pista cedeu naquele sítio, era de todo conveniente fazer-se a reparação ou sinalizar devidamente, para se evitar possível acidentes. Abordou, seguidamente, uma notícia de jornal, relativamente à piscina do Miroásis e solicitou, para seu esclarecimento e da própria Assembleia, que fosse feito o ponto da situação daquela infra-estrutura. -----

----- Dada a palavra ao sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, sr. Carlos Milheirão, este disse que tinha um pequeno reparo a fazer e também uma questão a colocar; que, o reparo, se prendia com uma informação que tinha obtido do Adjunto do sr. Presidente da Câmara, que fazia também parte da Assembleia de Freguesia da Praia de Mira, de que existia uma verba em Tesouraria da Câmara, disponível para a Junta de Freguesia da Praia de Mira, assim como para as outras Juntas do Concelho e achava que não era muito correcto saber das coisas daquela maneira, por mero acaso, embora tivesse sido por alguém ligado directamente ao funcionamento da Câmara Municipal, quando o deveria ter sabido da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

forma oficial. A questão que disse querer colocar, referia-se à distribuição de verbas pelas Juntas de Freguesia do Concelho, que em 4 meses tinha sido de 1.800 contos a cada uma das Juntas e perguntou qual era o critério de atribuição dessas mesmas verbas. -----

-----O sr. Presidente da Câmara usou da palavra para, em primeiro lugar, felicitar o sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro pela sua nomeação como Pró-Reitor da Universidade de Coimbra e colocou à aprovação da Assembleia uma moção de congratulação, afirmando que o seu trabalho ao longo dos anos tinha sido reconhecido e por isso o felicitava. No tocante à possibilidade de alteração da ordem de trabalhos da reunião, explicou que não era intenção do Executivo que se discutisse ali um relatório técnico na Assembleia; que, tinha tentado que estivesse presente na sessão o responsável pela execução da auditoria, mas tal não tinha sido possível, mas, desde já, dizia que os auditores estavam à disposição da Assembleia para, em dia a combinar entre todos, se deslocarem a uma reunião para dar todas as explicações julgadas necessárias. Disse também que, se a pretensão de algumas pessoas ali presentes era provocar a discussão e argumentar que não tinham documentos, isso não era verdade; que, entendia como norma de boa gestão que, quando entrava um novo executivo, fosse pedida uma auditoria, mas nunca com a intenção de perseguir ninguém. A seguir, informou que tinha sido tomada nota das preocupações manifestadas pelo deputado sr. Pedro Nunes e que os Serviços iriam ser alertados para o problema exposto. Relativamente à situação da piscina do Miroásis, disse que, mais tarde, as explicações iriam ser dadas pelo sr. Vereador Nelson Maltez. No que toca aos reparos feitos pelo sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, disse que tinha tomado a devida nota e que a pretensão da Câmara ao disponibilizar verbas para as Juntas era no sentido de que as referidas Autarquias dispusessem de verbas para fazer face a despesas iniciais; que, quanto aos critérios de atribuição de subsídios às Juntas, os mesmos encontravam-se plasmados na acta da reunião de Câmara e fundamentavam-se nas áreas de cada freguesia, na sua população e a Junta da Praia era a segunda Junta do Concelho de Mira e a verba que lhe tinha sido destinada tinha tido por base, fundamentalmente, aqueles dois pontos; que, evidentemente, a Junta da Praia poderia reivindicar, como aliás tem vindo a ser publicado na imprensa local, que são geradas muitas receitas naquela freguesia, o que não contestava, mas, na verdade, também dava muita



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

despesa e queria ali, uma vez mais, afirmar, que a Praia de Mira iria ser, ao longo destes 4 anos, de forma equitativa com as restantes freguesias e tudo seria feito para que a Praia de Mira fosse sempre o espelho do concelho, que desde já se poderia confirmar em termos de limpeza e manutenção do areal, cujas queixas não eram assim tantas como as que passavam na imprensa pública e que as próprias pessoas faziam a sua avaliação; que o Executivo estava atento aos problemas do concelho e também da Freguesia da Praia de Mira e que um dos problemas desta Junta prendia-se com os respectivos funcionários e a Câmara só não resolvia esse problema porque, legalmente, não o podia resolver; que, a culpa não era da Câmara, que não tinha sido a Câmara a contratar as pessoas e não podia agora ser responsabilizada por isso e o sr. deputado Carlos Milheiro tinha que se convencer que estavam ali para resolver os problemas mas dentro da legalidade; que, não podia andar a dizer na rua que não era recebido porque para resolver as situações em questão não era necessário marcar reuniões e que, concerteza, outro colega seu, também Presidente de uma Junta de Freguesia lhe teria dito que tinha seis ou sete funcionários e que iria reduzir esse número, dados os montantes do FEF que lhe estavam destinados. -----

----- O sr. Vereador Nelson Maltez interveio para dizer que, relativamente à piscina do Miroásis que tão badalada tem sido na comunicação social, partilhava de algumas preocupações que têm sido expressas nesses artigos de opinião; que, também não entendia aquela infra-estrutura e desconhecia a lógica que presidiu à sua elaboração e execução; que, esta era da responsabilidade do Executivo anterior, porquanto o actual ainda lá não tinha mexido, tendo apenas assumido o seu pagamento, pois que outra hipótese lhe não restava e não gostaria de ver imputada ao Executivo presente a responsabilidade da sua execução. ----

----- Dada a palavra ao sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro, este começou por dizer que se considerava esclarecido relativamente à ordem de trabalhos da sessão e que não tinha nenhuma sugestão a fazer, partindo do princípio que iriam ter acesso a um relatório circunstanciado da auditoria e solicitou ao sr. Presidente da Assembleia Municipal que, se fosse esse o entendimento da Assembleia e, em primeiro lugar, da respectiva Mesa, fosse marcada uma reunião ou fosse dada prioridade, numa próxima reunião, a uma análise do referido documento; que, pensava que as auditorias deveriam ser uma regra, que deviam mesmo estar estatuídas na Lei, isto é, sempre que houvesse uma mudança de gestão, deveria haver uma



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

auditoria para defesa de quem sai e para suporte de quem entra; que, não se tratava de suspeição, antes se tratava de transparência; que, tinha bem presente as dimensões políticas que se podiam desenvolver a partir do não conhecimento dos factos; que, tinha bem presente o exacerbar das dimensões políticas no calor da campanha eleitoral; que, tudo era permitido, desde que eticamente aceitável mas, por vezes, eram cometidos exageros; que, se se soubesse, à partida, quando se planeia uma campanha eleitoral que as respectivas intervenções podiam vir a ser desmentidos por factos, por números que uma auditoria, obrigatoriamente, iria por a nu, haveria muito mais cuidado naquilo que era dito, sob pena de se cair no ridículo de se produzirem afirmações não fundamentadas; que, nesta perspectiva, a auditoria deveria ser uma regra e ninguém se devia sentir insultado por uma auditoria ser feita; que, no tocante à auditoria presente, tinham recebido um “documentozinho”, uma coisa inaceitável, quase indigente e não percebia como uma empresa de qualidade poderia ter feito tal coisa, que nem assinatura tinha, era muito sumária e não era passível de uma análise cuidada, de um trabalho de avaliação técnica, do qual se deduziriam análises de dimensão política; que, na verdade, a disponibilidade demonstrada pela empresa para vir analisar com a Assembleia e apresentar factos e deixar o Órgão de posse de dados que tecnicamente sustentem a avaliação, era louvável e, de algum modo, era a redenção de lhes ter sido fornecido apenas aquele simples documento; que, também reconhecia a disponibilidade da Autarquia em facultar toda a documentação e, nesse sentido, solicitava que a tal sessão pudesse ter lugar, pelas razões seguintes: com base na componente técnica, poderiam ser tiradas, na Assembleia, as necessárias ilações políticas sobre o que foi ou não foi dito e daí deixar um pequeno alerta, um pequeno remoque ao sr. Presidente da Assembleia no sentido de que águas passadas, são águas passadas e a propósito de uma auditoria e de um relatório que não lhes tinha sido fornecido, terá sido um tanto prematura a sua abordagem na comunicação social; que, a liberdade de cada um não podia ser coartada mas parecia ter havido uma antecipação e ficava a ideia de que o sr. Presidente da Assembleia teria tido acesso a coisas que os restantes elementos da Assembleia não tinham tido e isso seria uma situação de algum favor, de antecipação, que sempre jogava em termos políticos e pensava que o sr. Presidente não perderia nada, o concelho de Mira só teria a ganhar, se houvesse alguma contenção nessas abordagens; que, tinha que ser



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

construído equilíbrio, consenso e força comum e que todos estavam ali para ajudar a construir um concelho melhor, mas que tinham que ser limadas essas exacerbações de linguagem e o atirar de pedras extemporaneamente e daí a importância que dava ao debate técnico e ao debate político que teria que ocorrer na sequência da auditoria; que, essa transparência era regra de ouro e depois desse debate, lá fora, cada um tinha o direito e o dever de exprimir e levar aos seus concidadãos, aos seus conterrâneos e eleitores, a sua leitura daquilo que era possível fazer e assim parecer-lhe-ia, na sua modesta perspectiva, mais adequada à realidade e sobretudo ao conhecimento que cada cidadão tinha dos factos. Por último, deixou a sugestão à Mesa, no sentido de, tendo em conta a disponibilidade manifestada pela empresa para ali estarem, em dia aprazado, para que a Assembleia ouvisse aquilo que a distinta Câmara tinha para dizer, aquilo que a oposição iria ler no documento que, presumivelmente, iria ser distribuído a todos para poderem fazer debate sério e construtivo que pudesse, também ele, mostrar onde estavam as fragilidades ou as forças na campanha eleitoral; que, isso teria, seguramente, uma leitura política muito importante e também educativa e todos deveriam ter sempre presente a dimensão educativa e ética da política de que nunca se poderia abdicar. -----

----- O sr. Presidente da Mesa interveio para dizer que tinha havido ali alguns excessos de expressão, de modo que parecia até que já se estava a discutir o ponto 9 da agenda, mas que não quis tirar a palavra a ninguém porque o desenvolvimento das conversas tinham um raciocínio próprio e por isso deixou que a intervenção prosseguisse até final. Deu, depois, a palavra ao sr. deputado Carlos Milheirão que contrariou as afirmações do sr. Presidente da Câmara, porquanto o mesmo tinha afirmado que não existia legalidade para ajudar a Junta de Freguesia da Praia de Mira, uma vez que a mesma existia e parte dela estava até contida na acta da reunião de Câmara em que estava exarada a delegação de competências, cujo suporte se reporta à Lei das Autarquias Locais, que prevê a delegação das competências das Câmaras Municipais nas Juntas de Freguesia. -----

----- O sr. deputado Dr. José Balugas, usou da palavra para dizer que, relativamente ao que o sr. Vereador Nelson Maltez tinha afirmado, não valia a pena sacudir a água do capote, uma vez que, se ele não tivesse concordado com a piscina do Miroásis tinha tomado a mesma posição que tomou



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

relativamente à 2ª. fase de construção do Centro de Saúde da Praia de Mira, pura e simplesmente, parava a obra e ainda estava a tempo, se não concordava com ela, parava-a ou então prosseguia-a e assumia as responsabilidades. No que respeita à intervenção do sr. Presidente da Câmara, disse que, realmente, muitas vezes o mal da democracia era tratar todos por igual; que, o sr. Presidente reconhecia que a Praia de Mira era a sala de visitas do concelho e estava convicto que se aquela localidade fosse mais desenvolvida, se fosse levada mais riqueza para a Praia de Mira, o concelho ficava, no seu todo, mais rico, porque as riquezas que viriam da Praia poderiam ser distribuídas por todo o concelho e, por vezes, discriminar positivamente nem sempre era tão mau como se pensava.-----

-----O sr. Vereador Nelson Maltez interveio para dizer que não percebia a que se queria reportar o sr. deputado Dr. José Balugas quando falava da 2ª. fase do Centro de Saúde da Praia de Mira e, no que tocava à piscina do Miroásis, ela estava como a tinham encontrado no dia 1 de Janeiro do corrente ano e que ali estava um problema para resolver no sentido de se saber se a mesma era pública ou do Miroásis e também de se definir quem tomava conta dela e quem zelava pela sua segurança; que, o actual Executivo não tinha lá feito nada, daí que não lhes fosse imputado o que não lhes era imputável.-----

----- De seguida, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia pôs à votação de plenário o voto de congratulação apresentado pelo sr. Presidente da Câmara, a propósito da nomeação do sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro para o cargo de Pró-Reitor da Universidade de Coimbra. Sem a presença do visado na sala de reuniões, foi o assunto submetido à apreciação da Assembleia, tendo o sr. deputado Dr. José Balugas dito que o Partido Socialista comungava inteiramente da proposta apresentada. Assim, o referido voto de congratulação foi aprovado por **unanimidade e aclamação**.-----

-----O deputado Dr. Rocha Castelhana questionou para quando estava prevista a construção de um canil, dados os inúmeros cães vadios que deambulavam pelo concelho, grande parte na localidade da Praia de Mira, com todos os problemas daí decorrentes, designadamente no âmbito da saúde pública. Lembrou, também, a necessidade de limpeza do Canal de Mira, facto a que já tinha aludido antes do Verão e este tinha terminado e nada tinha sido feito, assim como a vala do mar e limpeza da Barrinha; alertou, ainda, para o facto da estação de tratamento, junto à sua habitação, ter tido as máquinas paradas em Julho,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Agosto e também em Setembro, precisamente quando havia mais necessidade de que a mesma se mantivesse em pleno funcionamento, dado o caudal de esgotos nessa altura e, ainda para mais, estando localizada junto à Obra do Frei Gil onde se albergavam tantas crianças que diariamente eram obrigadas a conviver com toda a porcaria que vinha da Praia de Mira. -----

-----O deputado sr. João Luis Pinho, usou da palavra para dizer que, se a Praia de Mira era a sala de visitas do concelho, o hall de entrada era péssimo, uma vez que a localidade da Lagoa tinha a estrada em estado miserável. Por isso, solicitava que as obras tivessem um andamento mais rápido, uma vez que durante todo o Verão o trânsito esteve condicionado naquela zona, sendo tal facto péssimo para o turismo, quer mesmo para o comércio e sobretudo para os habitantes da Lagoa que estão já saturados de tanta poeira e tanto lixo, apesar de ter sido já feita alguma coisa nos últimos dias para minorar o problema. No fim, deixou um apelo para que a situação fosse resolvida para bem dos turistas que visitam o concelho, bem como dos próprios munícipes. -----

-----O sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixo, Dr. Luis Rocha, disse que em Dezembro de 2001 se tinha assistido à entrega de lotes da Zona Industrial, Polo II, a alguns empresários do concelho e também fora dele e, nove meses depois, a situação não tinha evoluído; que, tem mantido contactos com alguns industriais que têm alguma dificuldade em perceber o que se passa e solicitou à Câmara Municipal que fossem dadas informações sobre o assunto. Também associada a isso, disse estar a abertura da Variante Norte à Praia de Mira, que passa junto ao Polo II, infra-estrutura que disse ter um peso enorme para a sua freguesia, dados os inúmeros carros pesados que, diariamente, atravessam a povoação do Seixo, os quais poderiam vir a utilizar aquela via, assim como o enorme fluxo de tráfego que atravessa o centro da Vila, no Verão, em direcção à Praia de Mira. Rematou, de seguida, afirmando que, sem se querer imiscuir nas relações entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Praia de Mira, sempre dizia que não tinha havido nenhuma delegação de competências da Câmara na Junta de Freguesia do Seixo e esta não tinha nenhum funcionário porque sabia que não tinha dotação orçamental para isso e, até à data, nunca tinha deixado de fazer o que lhe competia. -----





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Devolvida a palavra ao sr. Vereador Prof. Luis Balseiro, este começou por dizer que o canil, de facto, fazia falta ao concelho mas que não existiam terrenos para o poderem construir; que, se tem tentado optar por soluções alternativas, mas com pouco resultado; que, já tinha sido auscultado o Médico Veterinário Municipal, na tentativa de ser encontrada uma solução mas não tinha sido dada qualquer resposta; que, tinha também sido contactado o canil municipal de Coimbra que, em determinada altura, se mostrou disponível se tivesse vaga para os cães, o que não se veio a verificar e era com alguma dificuldade que se estava a tentar resolver o problema. Relativamente à limpeza do Canal de Mira, alvitrou que a responsabilidade recaía sobre os Ministérios do Ambiente e da Agricultura. Quanto à ETAR da Praia de Mira, disse que os Serviços Técnicos nunca tinham informado a Câmara de qualquer problema e que, a existir já há 3 meses, o sr. deputado Dr. Rocha Castelhana, como vizinho mais próximo, deveria ter alertado os serviços da Câmara para o problema e também nada tinha feito, preferindo fazê-lo apenas agora, em sessão da Assembleia Municipal. No que diz respeito à estrada da Lagoa disse que lavrava alguma demagogia demasiado barata, pois que todos sabiam que o dono da obra era a SIMRIA, da qual a Câmara Municipal de Mira fazia parte e não podia intervir na obra uma vez que se tratava de uma empreitada e que, sabendo-se de antemão que existia um contencioso entre a empresa construtora e o dono da obra, qualquer intervenção por parte de uma entidade exterior seria o suficiente para que fosse alegada a impossibilidade de incumprimento de prazos e não era à falta de pressão e esforço por parte da Câmara Municipal que a obra não estava ainda concluída; que, era constrangedor para a Câmara ver o que as populações da Lagoa estão a sofrer, todavia nada mais podia ser feito do que exercer a maior pressão sobre a empresa. Reportou-se, depois, a um artigo de opinião que saiu num jornal em que era dito que o antigo Presidente da Câmara, Dr. João Reigota, tinha feito um esforço enorme para trazer alcatrão para o concelho de Mira e tinha feito estradas com alcatrão novo mas, na verdade, entre a padaria da Lagoa e o cruzamento para Portomar não havia sido colocado alcatrão novo e que não podiam ser pedidas contas à Câmara, neste momento, porque a Câmara não podia ter qualquer intervenção antes da obra ser dada por concluída. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador Nelson Maltez deu ainda um esclarecimento adicional no que respeita à limpeza da Barrinha, tendo afirmado que a mesma era da responsabilidade da Direcção Regional do Ambiente que tinha convocado a Câmara Municipal, há cerca de um mês e meio, para uma reunião em Coimbra, para dar conhecimento de um estudo elaborado por empresa especializada, a “Hidroprojecto”, e a Câmara ouviu o conselho de alguns técnicos do concelho de Mira e na tal reunião foi notório que havia mais preocupação com os aspectos relacionados com o urbanismo à volta da Barrinha, do que propriamente com uma intervenção na Barrinha, a nível da limpeza e da preservação da qualidade das suas águas; que, a Câmara Municipal tinha feito sentir esse aspecto e estava em crer que a Direcção-Regional tinha solicitado à “Hidroprojecto” e às empresas a ela associadas, para que o projecto fosse remodelado. No que diz respeito ao Polo II da Zona Industrial disse que existia um conjunto de terrenos que estavam integrados nos lotes números 1, 2 e 3 da referida Zona Industrial, pertencentes a uma empresa com quem a Câmara Municipal tinha, no ano transacto, firmado um contrato-promessa de venda e tinha recebido 50% da importância devida, sendo os referidos terrenos ainda propriedade de particulares; que, o problema se arrastava desde Março de 1995 e que ainda não estava resolvido; que, por contactos com particulares, tinham permitido chegar a algumas conclusões pouco encorajadoras, designadamente, no que respeita ao factor tempo, pois que os problemas existentes eram passíveis de resolução, mas não tão rápido como urgia que fossem resolvidos; que, existiam algumas dificuldades que passavam, designadamente, por inexistência de documentação por parte de alguns proprietários, ausência de outros no estrangeiro, etc. e, enquanto os terrenos não fossem integrados no património municipal, nada se podia adiantar; que, a Zona Industrial em causa, assentava num instrumento jurídico que era o plano de pormenor que contemplava esses mesmos terrenos e a Câmara tinha que os adquirir para, posteriormente celebrar as respectivas escrituras e consequentes registos e desanexação de todos os lotes e celebrar o contrato definitivo de venda e registá-los em nome das respectivas empresas; que, aqui, residia um outro problema, porquanto tinham sido vendidos mais que um lote a determinada empresa, na expectativa que esta os utilizasse em conjunto e, legalmente, isso não era assim, antes, a Câmara tinha que fazer um loteamento municipal e alterar o plano de pormenor, sendo esta última parte menos simples de executar



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

porquanto envolvia entidades estranhas à Câmara Municipal. Posto isto, referiu que já estavam vendidos e pagos cerca de 24.000 contos daqueles terrenos e que restava receber cerca de 15.000 contos; que, havia ainda um pormenor interessante a salientar, que se prendia com a aprovação pela Assembleia Municipal, no ano de 2000, do regulamento de atribuição dos lotes cuja publicação tinha sido feita pelo actual Executivo, em Julho do corrente ano, donde resultava alguma dúvida sobre a atribuição dos mesmos lotes; que, para além do mais, tinham sido atribuídos alguns lotes a pessoas individuais e, posteriormente, tinham sido celebrados contratos-promessa de compra e venda com empresas, para além de existir uma situação até caricata de uma empresa à qual tinha sido atribuído um lote e quando a Câmara Municipal lhe tinha solicitado, no ano passado, que se pronunciasse sobre o interesse ou não, a empresa tinha vindo solicitar que lhe fosse concedido mais um ano para se constituir legalmente, o que significava que a empresa não existia quando se candidatou à atribuição do lote e sobre isso existiam provas documentais que estavam à disposição de todos os senhores deputados. Relativamente à Variante Norte à Praia de Mira, parte do impedimento residia precisamente nos mesmos terrenos e que, a partir do momento em que a Câmara Municipal os conseguisse adquirir para os afectar à Zona Industrial, ficava com a possibilidade também de concluir a citada via. -----

----- Por parte do deputado sr. Prof. Ramiro Acena foi feito um alerta para uma caixa eléctrica existente na Escola do 1º. Ciclo de Mira, a qual oferecia perigo e devia ser removida antes que se registasse ali algum acidente de gravidade. Aludiu também à circulação de jeeps, moto 4 a até tractores nas dunas, danificando-as e provocando barulhos que incomodavam as populações residentes entre a Obra do Frei Gil, na Praia de Mira e a localidade da Barra, que chegam a temer pela própria segurança e opinou que alguma coisa deveria ser feita para evitar que tal situação se continuasse a verificar. Disse, depois, que tinha sido nomeado e pertencia ao grupo de divulgação de actividades da CPCJ – Comissão Alargada e que iria ser feita essa divulgação junto das escolas, do que a srª. Vereadora do pelouro da Educação tinha conhecimento. Apelou, por fim, para que qualquer conhecimento de casos de crianças que necessitem de apoio lhes seja transmitido para que esse apoio se torne efectivo. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O deputado sr. Juan António Apolinário, solicitou um esclarecimento relativamente aos terrenos da Zona Industrial – Polo II, designadamente àqueles que, segundo lhe parecia, eram de particulares e tinham sido vendidos pela Câmara Municipal. Quis também saber relativamente aos bares de apoio, no areal da Praia de Mira e ao POOC que lhe parecia que iria criar ali alguns problemas, desde logo de ordem social, porque havia famílias em risco de poderem perder a concessão e também indagou relativamente aos projectos, se os mesmos tinham tido o apoio da Câmara Municipal, em termos logísticos e até mesmo na feitura dos projectos em si, porque, segundo apurou, parecia que alguns projectos não teriam entrado a tempo, dado que uma entidade privada não teria fornecido os projectos, atempadamente, às pessoas. Segundo a sua opinião, seria interessante a Câmara ter ali alguma intervenção, embora não lhe diga directamente respeito, por forma a criar uma certa uniformidade nos estabelecimentos a implantar, de forma a valorizar a área e a prestar um bom serviço, não só aos munícipes, como também aos turistas que nos visitam.-----

-----De novo, usou da palavra o sr. deputado Dr. José Balugas para perguntar directamente ao sr. Vereador Prof. Luis Balseiro se era demagogia o facto das pessoas viverem 9 meses com buracos à porta e queixarem-se de passar um Verão inteiro com o pó a entrar-lhes pela porta dentro? Por outro lado, disse que ficava contente por o sr. Vereador ter ali afirmado que a Câmara Municipal estava a envidar todos os esforços para que o problema fosse ultrapassado. Sobre a questão já levantada pelo deputado Dr. Juan António, sobre o Polo II, já aludida também pelo sr. Vereador Nelson Maltez, ficava no ar uma certa suspeita de desonestidade e apenas acreditava que houvesse alguma ilegalidade processual, mas as coisas deviam ser distintas: uma coisa era uma ilegalidade processual de se ter vendido um terreno que não podia ainda ser vendido ou de se ter cedido um terreno a uma empresa que ainda não o era e outra era a existência de algo desonesto. Perguntou, também, o que se passava com a muralha da Barrinha que há bastante tempo se encontrava danificada, nas proximidades do estabelecimento “Canadian Star”, oferecendo algum risco para os transeuntes que por ali passam. Do mesmo modo, quis saber o que se passava com o lampião aceso durante todo o Verão e caído no chão; com a iluminação da Rua dos Caixeiros, onde mora, há 8 dias sem luz pública, bem como toda a zona adjacente, desde a vala até ao



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

antigo Mercado; com as esplanadas da Praia de Mira, dado o problema que se tinha verificado com uma delas, tendo questionado se todas estavam dentro da legalidade e o que é que se podia expor nas mesmas, se era apenas mesas e cadeiras ou também peixe, roupas, etc. Deixou, ainda uma nota de desagrado pela forma como foi realizado um espectáculo de ópera no “Miravillas”, a que chamou pseudo-cultura, tendo criticado o facto da organização ter estado a cabo da Câmara Municipal, com a colaboração de dois bares, não percebendo porque tinham sido aqueles e não outros. Levantou também uma outra questão que se prende com um concurso para admissão de pessoal para o Parque de Campismo Municipal, lamentando o facto de terem retirado desse concurso a avaliação curricular que, para si, era muito mais importante que fazer o preenchimento de uma simples ficha de inscrição e uma entrevista; que, ele próprio tinha acusado muitas vezes o executivo anterior de só meter na Câmara pessoas do PSD e agora, a política era outra e naquele concurso tinha sido substituída a avaliação curricular pelo preenchimento de uma mera ficha, seguido de uma simples entrevista. Por último, disse querer que lhe fosse dada uma razão concreta, para que não tivesse ainda reunido, sequer, a Comissão de Avaliação das Candidaturas da habitação a preços controlados na Videira Norte, uma vez que, se era verdade que existia um imbróglío no que respeita à habitação plurifamiliar, já o mesmo não se passava no que toca à habitação unifamiliar, ou então, se existia algum problema, o melhor era dá-lo a conhecer a todos para que as pessoas não entrassem em desespero. -----

-----O sr. Presidente da Mesa da Assembleia informou que estava a esgotar-se o lapso de tempo destinado ao “Período de Antes da Ordem do Dia” e sugeriu que não fossem feitas mais inscrições e fosse dada oportunidade aos inscritos para se pronunciarem. -----

-----O sr. deputado Carlos Milheirão questionou relativamente ao que dizem ser a duna mais alta da Europa que passou para a Zona Industrial de Mira, nas Cabeças-Verdes e exigiu, como Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, como representante de centenas de pessoas que reclamam que a mesma seja reposta na Praia de Mira, que a referida duna fosse reposta no local inicial; que, o termo utilizado, “exijo”, era demasiado forte e o que, na verdade, queria, era que lhe fosse explicada a legalidade com que a mesma dali tinha sido retirada. Colocou ainda outra questão que se prende com a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

recolha de lixo grosso na Praia de Mira, que deveria ser feita às segundas e quartas quartas-feiras de cada mês e, segundo disse, esse calendário não tem vindo a ser cumprido.-----

----- O sr. Presidente da Câmara, tomou a palavra para dar resposta à intervenção do sr. deputado Carlos Milheirão e disse que todas as questões eram pertinentes, desde que a intenção fosse melhorar o bem-estar das populações mas aquilo que lhe parecia e tinha vindo a ser dito por alguns deputados naquela sessão era, tão só, críticas, designadamente da parte do sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, que tem vindo a dizer em público e nos jornais que não é recebido na Câmara Municipal e tudo o que tem feito tem sido por escrito, o que denota que parece que não está à vontade; que, havia certos comentários que não deviam ser feitos por quem trabalha em prol do concelho; que, lhe tinha sido feito um telefonema por pessoa da sua inteira confiança, para indicar as necessidades da Junta em termos de necessidades de material para trabalhar e a resposta foi que não tinha carências de material para trabalhar na Praia de Mira, mas sim de outro tipo de ajuda; que, tinha falado em “tocar os sinos a rebate” mas que já tinha passado muito tempo após o “25 de Abril” e pensava que estaria fora da cultura das populações locais tal tipo de sinais; que, ali faltava o diálogo, para além de que, no que toca ao transporte da duna, o sr. Presidente da Junta tinha sido dos primeiros a chegar ao local quando andaram a carregar a areia e quando lá andaram a colocar entulho e esteve lá um fiscal da Câmara Municipal até às 9:00 horas da noite e obrigou a repor a areia; que, o que a Câmara Municipal estava a fazer era com que o que tinha sido retirado, sem aprovação da Câmara, fosse repostado e isso tinha já sido transmitido a duas pessoas da Praia de Mira, uma delas ligada à Paróquia; que, o que tinha sido aprovado, em termos de obras particulares, tinha tido a aprovação das entidades competentes e a Câmara Municipal não tinha nada a ver com o transporte da areia e que existia uma brigada ligada à GNR para fiscalizar o transporte e comercialização desses mesmos inertes e a Câmara Municipal tem estado atenta a todo esse problema.-----

----- Passada a palavra ao sr. Vereador Nelson, este complementou as explicações dadas pelo sr. Presidente da Câmara, começando por referir que, no que toca à intervenção do sr. deputado Dr. José Balugas, se tinha limitado a referir factos e não tinha levantado nenhum processo de intenções e desonestidade a ninguém; que, os erros eram verídicos, desconhecia como tinham surgido mas apenas se



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

tinha limitado a referir factos existentes. No que respeita ao POOC, explicou que o mesmo tinha sido elaborado há cerca de 3 anos e previa todo o ordenamento da Orla Costeira entre Ovar e Marinha Grande, obviamente, abrangendo a Praia de Mira; que, daquilo que pode apurar, o referido plano contempla nove apoios de praia e não dez, pelo que um dos apoios se encontrava em situação delicada; que, na altura em que o plano esteve em fase de inquérito público, devia ter havido reclamações e pressão e, pelas informações que tinha, concluía que, na altura, nem privados nem a própria autarquia se tinham apercebido da situação e não tinha sido apresentada qualquer reclamação; que, existia, também, alguma dúvida, porquanto a Direcção-Regional do Ambiente tinha feito a atribuição dos apoios de praia, entre dois concessionários, a um determinado, em função do projecto que tinha, tendo havido reacção por parte da Câmara, no sentido dos serviços técnicos elaborarem os projectos dos apoios de praia, por forma a que a Praia de Mira ficasse com uma característica própria, ao invés de aceitar os projectos que estavam a ser elaborados por alguém que pretendia impor o mesmo tipo de projecto para todas as praias abrangidas pelo POOC. Assim, por disponibilização da sr<sup>a</sup>. Arquitecta, os projectos foram elaborados na Câmara Municipal e esta disponibilizou-os, gratuitamente, aos interessados e no dia em que a maquete tinha sido apresentada em Coimbra, tinha sido referido que efectivamente a Praia de Mira, com aquele projecto, ficava com uma característica marcante na sua beira-mar, o que deixou a todos deveras orgulhosos, uma vez que a elaboração daquele projecto era da responsabilidade de uma técnica da Câmara Municipal; que, a diferenciação, no seu conjunto, tinha sido feita entre projectos anteriores que nada tinham a ver com os projectos da Autarquia e a esse respeito informou também que os Serviços Técnicos tinham feito a entrega atempada dos projectos, a excepção de um deles, o mais complicado, referente ao restaurante, que tem que ser entregue até 20 de Outubro. Relativamente à questão das esplanadas, o problema levantou-se sobre uma esplanada que estava a delimitar uma área pública e o que se tentou evitar foi precisamente a apropriação do espaço público que estava em causa, uma vez que o toldo em si, estaria legal se estivesse licenciado, o que não aconteceu porque o projecto entrou à posteriori, mas que os apoios por baixo estavam a delimitar ilegalmente o espaço público e tinha que ser tomada posição firme à cerca desses assuntos ou então o espaço público seria todo invadido por esplanadas. Sobre a duna, era processo que



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

não tinha merecido muito entusiasmo e estavam constituídos direitos aos empresários, direitos esses que a Câmara já não podia recusar, designadamente o direito de construir, e uma vez aprovado um projecto, cuja responsabilidade não era deste Executivo, quem tem que construir, tem o direito de remover as areias, estando tudo isso previsto na Lei; que, a Câmara Municipal tinha tentado impor alguma coisa na arquitectura daquele edifício e isso tinha sido percebido pela empresa e algo tinha sido alterado, senão as coisas seriam ainda muito piores; que, lhes tinha também sido dito, por escrito, que deveria existir o maior cuidado na contenção periférica das terras e ainda que as areias removidas deveriam lá ser repostas, à excepção daquelas que não coubessem por força da construção da obra e tinham vindo a saber que a empresa tinha repostas areias que não eram da duna e a Câmara, de imediato, avisou para que não se voltasse a fazer tal trabalho. Sobre a habitação social, explicou que ali residia um problema semelhante ao da Zona Industrial, porque o terreno estava desafectado mas não estava ainda na posse da Câmara Municipal, porque não tinha sido feita a implantação topográfica, nem o auto de marca com os Serviços Florestais que permitirá, depois, à Câmara Municipal registar os terrenos.-----

-----No que respeita às restantes questões colocadas, interveio a sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita que esclareceu que, relativamente à habitação social da Praia de Mira, tinha já incumbido a Técnica de Serviço Social para que, enquanto decorre o processo de legalização dos terrenos, ela comece a analisar as candidaturas e a fazer uma primeira triagem, para que, ao fazer-se esse trabalho paralelo, não se perca depois demasiado tempo, já que a intenção da Câmara era que o assunto andasse para a frente e não que ficasse estagnado; que, as preocupações não se centravam apenas na habitação social da Praia de Mira mas também no Bairro Social do Arieiro, no Casal S. Tomé, confiando que em breve estará solucionado. Sobre a questão do espectáculo de ópera, disse que o objectivo primeiro era proporcionar a realização de um espectáculo diferente, para um público diferente, no concelho de Mira; que, a proposta de realização do espectáculo tinha sido apresentada pelo grupo “Acumédís” que pretendia fazer a promoção do seu próprio espectáculo que anteriormente tinha sido apresentado no Casino Estoril e solicitou à Câmara que servisse de elo de divulgação; que, a Câmara tinha convidado elementos de outras Câmaras para assistirem ao espectáculo, as quais poderiam vir a estar interessadas no mesmo nos seus





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

concelhos; que, reconhecia que, no tocante ao decorrer do próprio espectáculo, tinha havido falhas que não estavam previstas mas que, no próprio dia tinham sido solucionadas e só quem lá não esteve não pode constatar isso mesmo. -----

-----O sr. deputado Ricardo Rocha Diniz apresentou uma questão relativa ao protocolo assinado com as associações concelhias, para o ano de 2001, do qual a 1ª. tranche já tinha sido disponibilizada, querendo saber o que se passava relativamente ao atraso no pagamento da 2ª. tranche e se a Câmara Municipal iria honrar o compromisso assumido. Outro reparo que fez, prendeu-se com a análise do relatório da Divisão de Acção Social, Cultura e Desporto, sob a responsabilidade da srª. Vereadora Profª. Lurdes Mesquita, em que, a certa altura, refere “Colaboração na realização das Festas de S. Tomé de 24 a 31 de Julho” e, mais adiante, “Coordenação, organização e realização das festas de S. Tomé 2002” o que lhe parecia tratar-se de um erro. -----

-----O sr. deputado Dr. José Balugas reivindicou que fosse dada resposta a todas as suas questões, pois, em seu entender, todas as questões eram importantes e todos estavam ali com a mesma finalidade: o desenvolvimento do concelho; que, cada um tinha o seu estilo próprio de apresentar as coisas, o dele e dos seus pares era o estilo próprio de quem estava na oposição e o dos outros era dos que estavam a governar, mas que não ficasse nunca a ideia de que estavam ali uns empatas que queriam estragar tudo, antes pelo contrário, as questões que ali eram colocadas eram importantes para as pessoas às quais diziam directamente respeito. -----

-----O sr. Presidente da Câmara disse que, por princípio, não deixava questões por responder e, tanto assim era, que tinha perguntado à Assembleia se existia alguma pergunta por esclarecer. No silêncio do plenário, pressupôs que tudo estava esclarecido. Passou, depois a palavra ao sr. Vereador Prof. Luis Balseiro que justificou a sua momentânea ausência, pela razão de ter ido procurar confirmar a situação exposta pelo deputado Dr. Rocha Castelhana, tendo concluído que existiu um dia, no mês de Agosto e não em Julho, Agosto e Setembro como fora afirmado, em que se detectou uma avaria na ETAR da Praia. Sobre quadro eléctrico na Escola, disse que tinham já sido feitas muitas démarches junto da EDP, no sentido desta proceder à retirada desse quadro, mas tinha havido um pequeno problema administrativo



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que estava já ultrapassado e o problema iria ser resolvido a breve trecho. No que respeita à questão da demagogia, abordada pelo sr. deputado Dr. José Balugas, disse que, para si, sempre que eram utilizados como argumento os assuntos em que a Câmara não podia intervir, para atacar essa mesma Câmara, ele chamava a isso demagogia, porque estava a ser imputada à Câmara uma responsabilidade que ela não tinha; que, o sr. deputado Dr. José Balugas tinha dito que se congratulava com o facto da Câmara Municipal afirmar que estava atenta aos problemas e a trabalhar para os resolver e confessou que não tinha vindo para a Câmara com outro espírito que não fosse o de resolver o problema das pessoas; que, para além disso, tinha lido um escrito publicado em jornal local, assinado pelo mesmo sr. deputado, desconhecendo se era texto seu ou não, em que dizia que “nem os olés das touradas fazem com que as pessoas da Câmara se mexam” e perguntou se o tomava por isso, se achava que só reagia através dos olés das touradas e disse que tal afirmação revelava alguma raia do insulto e da difamação. No respeitante à falta de luz pública na Praia, admitiu que fosse verdade e disse que tal facto não tinha vindo ao conhecimento dos Serviços, para além de não ser assunto da competência da Câmara, pese embora esta pudesse tomar alguma iniciativa se o problema lhe tivesse sido transmitido. Quanto à muralha da Barrinha, disse que era do conhecimento geral que a sua danificação tinha resultado de um acidente e que a Companhia de seguros tinha sido contactada e, até à data, nada tinha respondido, para além de que tinha sido aberto um concurso para fornecimento das pedras para serem lá colocadas e o mesmo tinha ficado deserto e estava agora a tratar-se, por outra forma, de resolver o assunto. Sobre o concurso para o Parque de Campismo, esclareceu que a avaliação curricular não tinha sido retirada do concurso e que o mesmo constava de uma prova de conhecimentos e de entrevista e era também levada em linha de conta a avaliação curricular e perguntou que outra prova de conhecimentos podia ser feita a uma pessoa para entrar para o Parque de Campismo que não fosse, no mínimo, saber fazer o preenchimento de uma ficha de inscrição; que, o concurso tinha sido aberto e estava legal e não existia nenhum problema e não tinha sido pedido o cartão partidário a ninguém, todos os que estavam habilitados a isso tinham tido a possibilidade de concorrer. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita esclareceu que, relativamente aos subsídios às associações, os protocolos celebrados em 2001 não tinham sido cumpridos na íntegra, faltando pagar uma verba que ascendia a 27 mil contos, que o actual Executivo não pode assumir o seu pagamento integral porque não dispunha de cabimento orçamental; que, paralelamente, foram enviados questionários às associações, aos quais algumas responderam e outras não e que, de acordo com os critérios que foram estabelecidos tinham já sido atribuídos apoios a essas mesmas associações culturais, recreativas e musicais, não tendo ainda sido às desportivas, apesar de já estar também em curso essa atribuição; que, as verbas atribuídas não chegam, nem de perto nem de longe, às que faltava pagar para cumprir os protocolos celebrados em 2001 porque não havia cabimento orçamental para tanto. O sr. Presidente da Câmara complementou a informação dizendo que as associações tinham sido contactadas e tinham sido postas ao corrente do que se passava e era do seu conhecimento que uma ou outra andava a tentar utilizar isso com outra intenção, mas isso não importava e a Câmara tinha definido regras de atribuição de subsídios, porque não pretendiam ser acusados de estar a favorecer a associação A ou a associação B só porque o seu presidente era desta ou da outra cor política, para além de que lançava ali um desafio de, numa próxima sessão da Assembleia, se agendar a discussão daquilo que se pretendia em termos de associativismo e de desporto para o concelho de Mira e que não contassem com ele para apoiar associações que não apresentam planos de actividades e orçamentos, tendo-se batido por isso durante quatro anos, assim como o fazia agora; que, os jovens e a formação desportiva mereciam apoio mas os dinheiros públicos não deviam ser utilizados para pagar ordenados a pessoas que nada dizem ao concelho e não bastava que se dissesse que os clubes representam o concelho, antes era necessário dar ocupação aos jovens, tirá-los da rua e dar-lhes condições para que eles pratiquem o desporto; que, sempre que chamado a apoiar, dará o apoio que lhe for possível mas não pactuava com certo tipo de situações.-----

----- O sr. deputado Dr. José Balugas lamentou que o sr. Vereador Prof. Balseiro tivesse proferido afirmações que, para si, eram de uma gravidade enorme, como seja, o ter dito que não sabia se o artigo de jornal era da sua autoria. A propósito disso, informou que escreveu aquele como haveria de escrever outros mais e também criticou que aquelas palavras tivessem sido tiradas do contexto, uma vez que a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

tourada e a ópera tinham sido os dois únicos eventos diferentes que este Executivo tinha realizado e não percebia porque não se sentia ofendido com as palavras seguintes, “as tiradas da ópera”, apenas se ofendeu com as que pronunciou, tirando-as do seu contexto e fazendo uma interpretação à sua maneira e levando os demais a fazerem também a sua interpretação como bem entenderam. Todavia, disse, não tinha descido tão baixo como ele, nem iria descer, quando lhe tinha chamado a si e aos seus colegas “mafioso”, porque tinha dito “bom socialista e ar siciliano” e isso era muito grave porque lhe tinha chamado desonesto. -----

----- Ainda sobre a retirada de areias da Praia de Mira, o sr. deputado Carlos Milheiro disse que tinha sido a primeira pessoa a alertar a Câmara, em primeiro lugar, depois a autoridade marítima e, de seguida a Direcção Regional do Ambiente e tinha mandado uma brigada da GNR para a estrada, para interceptarem os camiões que, pelos vistos, tinham guias de marcha para transporte do material, mas não tinham referidas as horas de carga e descarga; que, em face disso tudo, se tinha sentido impotente para evitar que a areia que era de todos, saísse do concelho de Mira e tinham saído de lá centenas de carradas de areia branca; que, tinha andado na frente desse processo todo, tendo chegado a ter confrontos directos com quem andava a fazer esse trabalho, com quem andava a pôr cascalho, terra suja, raízes de eucalipto, folhas e outras coisas no buraco donde a areia tinha sido retirada, chegando a ser agredido e a agredir também, pela via verbal; que, tinha ligado para a Câmara, para a Divisão de Obras Municipais, tendo sido informado que o assunto era com o Chefe de Divisão de Obras Particulares e tinha sido preciso um cidadão chamado João de Jesus ligar para o Adjunto do sr. Presidente para, só depois, lá se ter deslocado um fiscal, com quem esteve até às 9 horas da noite e que ninguém lhe dissesse que tinha ameaçado mandar tocar os sinos a rebate, porque isso era mentira.-----

----- O sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro interveio no sentido de afirmar que seria deveras importante discutir a política desportiva do concelho e sugeriu que fosse ali formado um grupo de trabalho que elaborasse um documento, porque não lhe parecia produtivo trabalhar sem um documento-base e havia, seguramente, na Assembleia ou fora dela, por todo o concelho, cidadãos que se podiam constituir num grupo de trabalho para depois apresentarem na Assembleia, para discussão, esse



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

documento que, para si, seria algo de estratégico e poderia ser dado um válido contributo para o desporto concelhio; que, nesse documento, deveriam constar claramente as regras de atribuição de apoios; que, ainda há pouco tempo se tinha passado consigo próprio, a propósito da atribuição de financiamentos e até de representação a nível internacional, onde se debatiam com o mesmo problema de organizações que a determinado momento tinham ficado sem órgãos sociais constituídos, não tinham relatório de actividades e era preciso que a todo o momento fossem incentivadas a tê-los e, certamente que se constituiriam e o fariam, mas era preciso serem um pouco abanadas para que a inércia fosse abandonada. Daí que esse documento pudesse ser um extremo contributo para benefício de todos e, sobretudo, para pôr a juventude, os iniciados, a praticarem desporto, o que seria, seguramente, mais importante que os profissionais. -----

-----O sr. Presidente da Câmara disse que deveria ser tomada em linha de conta esta nota final porque havia necessidade de se trabalhar sobre um documento-base, embora houvesse já um documento que poderia ser o princípio dessa base inicial de trabalho. Por outro lado e na sequência das afirmações do sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, disse que achava que não seria necessário levantar a voz ou falar alto para se verificar quem tinha ou não razão, pois achava que, embora devesse ser comunicado qualquer problema na sua Junta de Freguesia, não deveria apenas levantar o problema do transporte de areias, designadamente agora, mas noutras situações bem graves que acontecem e perguntou onde esteve o sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira durante os 4 anos anteriores em que toneladas e toneladas de areia foram retiradas do Miroásis e o referido autarca nunca ali tinha falado nesse problema.-----

-----Pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi informado o plenário de que se seguia um pequeno intervalo eram, nesta altura, cerca de 16:30 horas.-----

-----Os trabalhos foram reiniciados, por volta das 16:55 horas, já sem a presença do sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro, tendo-se entrado, de imediato, no “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”. -----

----- **PONTO UM: “Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia”**.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Presidente da Câmara escusou-se de apresentar relatório das actividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de Julho a Setembro do corrente ano, por ter sido distribuído, por todos os elementos da Assembleia, relatório escrito dessas mesmas actividades. Reportou-se, depois ao resumo diário de Tesouraria do dia 27 de Setembro de 2002, referindo que consta em “Operações Orçamentais”, a verba de 443.932,90 euros.-----

----- **PONTO DOIS: “Antigos terrenos municipais cedidos à “Viveimira”: constituição do direito de superfície à firma “Cultimira”.**-----

----- O assunto foi exposto pelo sr. Vereador Nelson Maltez, tendo dito, sucintamente, que a Câmara Municipal de Mira, ao partir para a constituição do direito de superfície à firma “Cultimira”, tinha como princípio que se tratava de uma empresa idónea e daí propor o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município. Posto o assunto à votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade.**-----

----- **PONTO TRÊS: “Variante a Mira – 2ª. fase – declaração de utilidade pública com carácter de urgência – parcelas 1 a 253”.**-----

----- O sr. Vereador Nelson Maltez explicou que a razão da Câmara Municipal querer avançar para aquela figura jurídica, residia, tão só, numa tomada de posição fundamentada numa medida cautelar, por forma a que o processo da construção da 2ª. fase daquela rodovia fosse o menos demorado possível e corresse com a maior fluidez, desde o início, dada a experiência resultante da construção da 1ª. fase. A ideia mereceu concordância da generalidade dos presentes, desde logo manifestada pelos deputados senhores Dr. José Balugas, sr. Narciso Patrão e Dr. Luis Rocha. Foram, depois, solicitados alguns esclarecimentos, designadamente pelo deputado sr. João Luis Pinho que quis saber como era feito o acesso à parte Norte da localidade da Lagoa, bem como se estava previsto algum acesso à zona de um empreendimento turístico que se estava desenvolver também na zona da Lagoa. O sr. deputado Engº. Virgílio Cravo Roxo deu um esclarecimento adicional no sentido de que a variante nascia na rotunda, entroncava junto ao empreendimento “Vila Caia”, estando previsto um nó de acesso para a estrada Lagoa e Portomar e também para a estrada das Hortas.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Presidente disse que, relativamente à 1ª. fase da Variante, as respectivas expropriações de terrenos necessários à sua construção, tinham sido, para si, um mau negócio, embora reconhecesse que tinha sido o possível na altura e que, muito provavelmente agora, não iria ser possível fazer-se melhor, porque, acima de tudo, o que contava era o dinheiro. Relativamente à 2ª. fase, disse que, se calhar, o dinheiro que se iria gastar em expropriações, seria superior ao que se iria gastar no traçado em si, como aconteceu na 1ª. fase; que, não era estar a fazer crítica a ninguém e assumia que, provavelmente, não iriam agora conseguir fazer melhor. -----

-----O deputado sr. Prof. Ramiro Acena alertou para que fosse tomado cuidado no sentido de não ser repetida a mesma asneira que tinha sido feita junto ao Matadouro que, na altura, comungava da opinião de que não iria oferecer perigo e hoje reconhecia que era um local, de facto, perigoso e devia ser modificado; que, tinha sabido, por conversa com o sr. Comandante da GNR, que estavam já a ser tomadas providências para que aquele troço seja modificado e solicitou que lhe fosse informado se a Câmara tinha ou não conhecimento disso e se estava ou não empenhada em operar essa modificação. -----

-----O deputado sr. Narciso disse que discordava de uma passagem aérea e preferia uma rotunda que não estragava tanto a estética da própria povoação e gostaria de ser um pouco mais informado sobre aquilo que irá ser feito.-----

-----Devolvida a palavra ao sr. Presidente da Câmara, este explicou que o processo estava a ser liderado pela Câmara Municipal e esclareceu que a passagem desnivelada estava prevista para o Troço da Couve e a sua posição pessoal era no sentido de que, naquele local, deveria ser feita uma rotunda, mas havia problema em termos de proximidade com a outra rotunda já existente. Quanto à situação junto ao Matadouro, deu conhecimento de uma reunião com os serviços do Instituto de Estradas e a opção da Câmara seria para uma rotunda, a qual, em termos técnicos, não estava a ter aceitação; que, o que tinha ido a concurso, tinha sido a criação de duas baías, que iriam melhorar a situação, embora não a resolvessem na sua totalidade; que, a posição assumida e que podia ser a todo o tempo comprovada pelo expediente existente na Câmara, era a construção de uma rotunda, embora a mesma fosse contestada pelos serviços responsáveis alegando que não se tratava de zona urbana, que era uma solução mais



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

dispendiosa, etc., pelo que o traçado iria ser alterado sim, mas com as tais baías; que, iria ter reunião no dia seguinte para tratar do assunto e iria procurar que o bom-senso imperasse no sentido de se modificar a ideia existente, até porque parecia à Câmara Municipal que a solução pretendida iria trazer problemas, nomeadamente, a nível de trânsito de carros pesados, sobretudo no tocante a mudanças de direcção. -----

-----O deputado sr. Narciso Patrão António aproveitou o facto de se estar a falar em trânsito e vias de comunicação para sugerir que fosse feita uma alteração ao trânsito que circula no centro da Vila, designadamente, no cruzamento junto ao edifício da Câmara Municipal, com a criação de uma terceira via, para melhor fluidez do tráfego. O sr. Presidente da Câmara informou que o trânsito no centro da Vila estava a ser repensado e, na altura devida, iria ser dado conhecimento à Assembleia Municipal.-----

-----Falando ainda em trânsito, o sr. deputado Dr. José Balugas chamou a atenção para o facto de, numa só rua, estarem concentrados inúmeros serviços, desde as escolas, os bombeiros, a GNR, o pavilhão dos desportos, a piscina, a qual não tem condições para suportar tanto trânsito e todos os que se deslocavam às escolas para deixarem os seus filhos, bem sabiam o caos que era o trânsito naquela rua todos os dias. --

-----Seguidamente, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia leu, em voz alta, o seguinte requerimento que lhe fora dirigido, subscrito pelo sr. Presidente da Câmara: *“Considerando que, nos termos do artº. 10º. do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº. 168/99, de 18 de Setembro, esta Câmara Municipal na sua reunião de 09 de Julho do corrente ano, adoptou a resolução de expropriar as parcelas nºs. 1 a 253, necessárias à construção da Variante de Mira – 2ª. fase e considerando ainda que o relevante interesse público na referida execução da obra projectada, justifica a urgência da expropriação, parcelar ou total, dos prédios necessários à execução daquela obra, bem como à imediata posse administrativa das mesmas parcelas, a Câmara Municipal de Mira, representada pelo seu Presidente, Dr. Mário Ribeiro Maduro, vem, ao abrigo do disposto nos artigos 12º. e 19º. do referido Código de Expropriações, requerer a V. Exª. se digne: 1 – Declarar, ao abrigo do nº. 2 e 3 do artº. 14º. do Código de Expropriações e nos termos do artº. 13º. do referido Código, a utilidade expropriativa dos terrenos ou prédios necessários à construção da Variante de Mira – 2ª. fase, parcelas 1 a 253, identificadas no processo anexo a este requerimento; 2 – Declarar a urgência das mesmas*





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*expropriações, ao abrigo do disposto no art.º 15.º do Código das Expropriações e do art.º 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atento o interesse público de que as obras projectadas sejam executadas com a maior rapidez possível e prossigam sem interrupções. 3 – Autorizar, nos termos a para os efeitos do disposto no art.º 19.º do Código das Expropriações, a posse administrativa dos prédios e parcelas a expropriar, com o fundamento de que tal procedimento se torna indispensável para início imediato e prossecução ininterrupta dos trabalhos necessários à concretização dos projectos das obras a executar; 4 – Declarar que os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da Câmara Municipal de Mira.” -----*

----- Posto à votação o ponto três da ordem de trabalhos, “Variante a Mira – 2.ª fase – declaração de utilidade pública com carácter de urgência – parcelas 1 a 253”, foi o mesmo **aprovado por unanimidade.** -----

----- **PONTO QUATRO: “Contribuição Autárquica – fixação da taxa anual”:** -----

----- O sr. Vereador Nelson Maltez explicou que o assunto era apresentado à Assembleia, por imposição legal, uma vez que, nos termos preconizados no art.º 53.º, n.º 2 alínea f), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, competia à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara “Fixar anualmente o valor da taxa de Contribuição Autárquica incidente sobre os prédios urbanos.....”. Mais disse que se propunha a manutenção da taxa fixada no ano transacto, ou seja, de 1% para os prédios urbanos e 0.8% para os prédios rústicos. -----

----- O sr. deputado sr. Dr. Luis Miguel Mingatos interveio para sugerir que, na convicção de que se tratava de um imposto injusto, a Câmara Municipal tentasse, com a Associação Nacional de Municípios, junto do Governo, proceder à sua remodelação, para que não se tornasse tão penalizador das receitas do Município e para que fosse mais justo para quem o tem que pagar. -----

----- Não havendo mais inscrições para intervir, foi o ponto número quatro da ordem de trabalhos “Contribuição Autárquica – fixação da taxa anual” posto à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade.** -----

----- **PONTO CINCO: “Regulamento do Cemitério Municipal de Mira”.** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. vereador Prof. Luis Balseiro fez a introdução do assunto, tendo dito que com a publicação do D.L. nº. 411/98, se tornava necessário ajustar o Regulamento existente e daí que a Câmara Municipal o tivesse feito e tivesse levado à discussão pública para, agora, o apresentar à Assembleia Municipal; que, o novo regulamento trazia algumas inovações, desde logo a definição de novos conceitos, com base no referido Decreto-Lei, alterações no tocante à legitimidade de quem pode requerer actos relacionados com a matéria em questão, o facto de estar prevista a existência de um talhão para pessoas de religião diferente da católica, a consagração da possibilidade de cremação de cadáveres e também alterações da regulamentação específica no que diz respeito ao licenciamento de construções funerárias; que, o mesmo contemplava ainda alterações no funcionamento próprio cemitério, a qual tinha, por exemplo, a ver com o descontentamento manifestado por diversas pessoas por o mesmo se encontrar fechado à hora de almoço e, por último, a aplicação de uma taxa de utilização da casa mortuária, que até agora era gratuita, estando a mesma justificada pelos gastos de energia eléctrica, limpeza, manutenção das instalações, etc.; que, da discussão pública do regulamento em apreço, não tinha resultado nenhuma proposta para discussão e deixava agora o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- O deputado sr. Prof. Ramiro Acena lembrou a necessidade de existência de instalações sanitárias naquele local, dizendo que era urgente que a Câmara Municipal pensasse no problema. -----

----- A srª. deputada profª. Maria Elzita Seixas interveio para dizer que continuava a não estar esclarecida no tocante ao momento em que a Assembleia Municipal podia introduzir modificações ou fazer recomendações relativamente aos regulamentos, porque quando aquele e outros regulamentos foram apresentados à Assembleia tinha sido dito que, nessa altura, não podiam fazer quaisquer recomendações ou sugerir alterações, porque iriam ficar sujeitos a discussão pública e que aí podiam apresentar sugestões mas parecia-lhe que não era assim, porquanto uma das recomendações que tinha sido feita ao Regulamento da Biblioteca estava agora ali consagrada e tinha sido uma recomendação feita nessa altura em que tinha sido apresentado o documento; que, agora, o sr. Vereador estava a dizer que o regulamento estava ali para serem introduzidas as modificações e ficava sem saber qual era o momento certo em que a Assembleia podia apresentar alterações. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O deputado sr. Narciso Patrão disse que não era muito correcto que se estivesse a pedir um parecer à Assembleia sem que esta tivesse o documento na sua frente; que, quanto a si, a Câmara Municipal ou uma comissão de pessoas idóneas designada estabeleciam uma lista das diversas taxas e tudo o mais que fosse necessário introduzir no regulamento e depois era colocado à discussão para as pessoas se poderem pronunciar e seguidamente vinha à Assembleia para ser aprovado ou rejeitado. -----

----- Em resposta às intervenções anteriores, o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro disse que concordava perfeitamente com a necessidade de existência de instalações sanitárias junto à casa mortuária e partilhava da opinião de que tudo aquilo que for feito para melhorar um espaço público e nobre deveria ser apoiado. Relativamente às alterações aos regulamentos, o que tinha sido apresentado à Assembleia anteriormente, tinha sido o regulamento que iria ser publicado e depois da sua publicação em DR, tinha decorrido um período de tempo que possibilitava a apresentação de recomendações ou alterações de que o mesmo devia ser objecto; que, agora que tinha decorrido o prazo legal e não tinham sido apresentadas quaisquer propostas de alteração, estava ali para ser aprovado; que, a Assembleia era soberana em relação ao regulamento, naquilo que estava para além do Decreto-Lei, porque as imposições deste tinham que constar obrigatoriamente no seu texto. Quanto à alteração que falou o sr. Narciso, pressupunha que a taxa de utilização da capela mortuária, no montante de 25.00 €, estava contemplada no próprio regulamento e, se não estava, isso ficava a dever-se, tão só, a um mero lapso dos serviços. -----

----- O deputado Dr. José Balugas usou da palavra para dizer que havia ali duas questões distintas: uma que advinha da própria Lei que implicava algumas alterações ao regulamento e que nem sequer careciam de aprovação da Assembleia e outra que eram as alterações que a Câmara Municipal pretendia introduzir, designadamente a taxa a aplicar, a qual a Assembleia não tinha conhecimento para se poder pronunciar. --

----- O sr. Vereador Nelson Maltez fez um esclarecimento mais pormenorizado, tendo começado por dizer que os regulamentos eram elaborados e apresentados ao Executivo Municipal para aprovação; que, uma vez aprovados, eram publicados em Diário da República e ficavam sujeitos à discussão pública, isto é, durante aquela fase, qualquer munícipe podia fazer sugestões de alteração; que, se o Executivo Municipal decidir acatar essas recomendações, reformula o regulamento e aprova-o, novamente, em



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

reunião e apresenta-o à Assembleia que era soberana no aspecto em que podia aprovar ou rejeitar o documento; que, tanto no caso do Regulamento do Cemitério como no da Piscina Municipal e também da Biblioteca, eles tinham sido trazidos à Assembleia, por antecipação, tendo sido informado que os mesmos iriam seguir para publicação em DR e depois para discussão pública; que, na altura, os deputados municipais tinham feito uma sugestão de alteração em relação ao Regulamento da Biblioteca que a Câmara Municipal acatou de imediato, mas, na verdade, no prazo de inquérito público ninguém se tinha pronunciado, logo a Câmara trouxe-os exactamente na mesma e, como já estavam distribuídos, não tinham sido agora enviados de novo. Aproveitou para dar conhecimento que estavam já publicados editais relativamente à fase de inquérito público de dois planos de ordenamento do território, designadamente o Plano de Urbanização da Praia de Mira e o Plano de Urbanização da Vila de Mira e, se alguém quisesse fazer sugestões podia fazê-lo naquele período de tempo. Concretamente, no que respeita ao regulamento em apreço, a Assembleia Municipal tinha que o aprovar ou rejeitar, no seu todo.-----

-----O deputado Dr. Juan António chamou a atenção para a metodologia utilizada que, segundo ele, não tinha sido a mais correcta, porque, mesmo admitindo que o regulamento tinha ali estado numa fase de auscultação prévia, hoje deveria também estar ali para ser votado. -----

----- Posto à votação o ponto n.º cinco da agenda “Regulamento do Cemitério Municipal de Mira”, foi o mesmo **aprovado com duas abstenções** dos senhores deputados Narciso Patrão António e Dr. José Manuel Fernandes Balugas, tendo o primeiro declarado que a sua posição se justificava por não ter o documento presente, estando impossibilitado de poder fazer uma apreciação correcta e o segundo por não estar em poder de todos os elementos, designadamente, da taxa a aplicar à utilização da capela mortuária.

----- **PONTO SEIS: “Regulamento da Piscina Municipal de Mira: -----**

-----De novo, foi o sr. vereador Nelson Maltez que introduziu o assunto, tendo dito que era do conhecimento geral que a piscina estava dotada de um regulamento provisório, que tem inviabilizado a sua utilização em pleno e, sendo uma infra-estrutura extremamente cara, era de todo conveniente que fosse rentabilizada ao máximo; que, a Câmara Municipal, valendo-se a experiência colhida por outros municípios, designadamente, Pombal, Mealhada e Ílhavo, tinha chegado à conclusão que a filosofia de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

utilização das piscinas era variável, isto é, nuns casos era apenas a Câmara Municipal que utilizava a piscina, como gestora, noutros a Câmara era mera proprietária das instalações e noutros ainda era feita uma utilização híbrida, sendo esta a que melhor parecia adequar-se à realidade da Câmara de Mira; que, a Câmara não enjeitava as suas responsabilidades, enquanto formadora de jovens e adultos na prática de natação e, como tal, ela própria criava classes de natação, estando isso tudo plasmado no regulamento, o que não era impeditivo de que as associações fizessem o aluguer de pistas e pudessem assegurar a realização de cursos de natação; que, a filosofia que estava implícita no regulamento era de que todos os que utilizam a piscina paguem, pese embora houvesse a possibilidade de, nas situações de carência social, devidamente comprovada, a Câmara Municipal ponderar e poder garantir uma ajuda, através de subsídio às associações de pais, no caso de alunos carenciados, ou outras instituições, ou ainda outras formas de ajuda; que, estava também prevista a utilização livre da piscina municipal, por uma questão de lazer, sem necessidade imperiosa de estar inscrito numa escola de natação; que, o regulamento continha ainda um conjunto de procedimentos previstos na Lei e normas de conduta de utilização da piscina, para além da descrição do espaço físico da piscina em si; finalmente, continha também a tabela de taxas de utilização. Esclareceu, ainda, que a piscina iria estar encerrada, todos os anos, no mês de Agosto, para serviços de manutenção e estava também prevista a possibilidade da mesma ter que ser encerrada, a todo o tempo, sempre que surgisse alguma alteração a nível dos parâmetros impostos para a qualidade da água, motivada por avaria de equipamentos.-----

-----O sr. deputado Prof. Luis Lourenço propôs que, tanto quanto possível, a piscina pudesse ser frequentada pelos alunos das escolas do 1º. Ciclo para aulas de aprendizagem. -----

----- O deputado sr. Carlos Milheirão apresentou uma preocupação sua, que lhe parecia ser legítima, embora não dissesse directamente respeito ao regulamento da piscina e que se prendia com a capacidade da piscina municipal para acolher toda a afluência de pessoas, que julga serem muitas, face aos pedidos de declarações médicas que lhe têm passado pela frente, designadamente dos utentes da Praia de Mira. ---

-----O deputado sr. João Luis Pinho questionou relativamente à possibilidade de ser mantido aberto quer o pavilhão dos desportos, quer a Piscina Municipal, durante as tardes de Sábado, visto que era um período



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

da semana em que os jovens aproveitavam para praticar desporto e, sobretudo na piscina, o lapso de tempo das 5:30h às 8:30h era manifestamente curto e verificava-se um aglomerado enorme de pessoas, com as pistas superlotadas, dificultando a prática da natação. -----

-----O sr. Vereador Nelson Maltez informou que as escolas teriam uma utilização prioritária das instalações da piscina; que, os termos de utilização teriam que ser acordados entre a Câmara e as escolas; que, no tocante às inscrições, elas eram, na verdade, muitas, na ordem das seiscentas, mas os serviços estavam a fazer a devida programação para que ela ofereça a melhor resposta e a Câmara Municipal estava atenta e interessada em que tudo venha a correr bem, desde logo, com o novo regulamento que se encontra para aprovação; que, as instalações da piscina irão estar abertas aos Sábados à tarde e, eventualmente, se se justificar, também aos Domingos, até porque era do interesse da edilidade que a mesma se mantivesse em funcionamento durante o maior período de tempo possível, tendo em conta de que se tratava de uma infra-estrutura cara para o Município e quanto mais rentabilizada fosse menor seriam os encargos. Quanto à possibilidade do Pavilhão também funcionar aos Sábados de tarde, disse que não tinha ainda reflectido sobre isso mas que tinha tomado a devida nota e que iria ser feito o que fosse possível, no sentido de melhorar.-----

-----Posto o assunto à votação, foi o mesmo **aprovado com uma abstenção** do deputado sr. Narciso Patrão que justificou a sua posição por não se sentir devidamente informado relativamente à respectiva utilização e taxas a aplicar. -----

----- **PONTO SETE: “Alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal de Mira”**-----

-----Neste ponto da ordem de trabalhos, não se verificaram quaisquer intervenções por parte dos senhores deputados municipais, tendo-se apenas registado a intervenção do sr. Presidente da Câmara que esclareceu que a alteração proposta vinha na sequência de recomendação da própria Assembleia, no sentido da admissão à Biblioteca Municipal não se restringir, apenas, aos residentes no concelho de Mira.

Posto o assunto à votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**. -----

----- **PONTO OITO: “2. Revisão do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2002”**.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A explicação do assunto em análise foi feita pelo sr. Presidente da Câmara que esclareceu que a mesma ficava a dever-se, única e simplesmente, aos pedidos de contracção de empréstimo a que a Câmara Municipal de Mira tinha recorrido. Reportou-se, depois, à acta da reunião de Câmara em que o assunto foi tratado, designadamente à declaração de voto apresentada pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, na qual refere que concordava com o empréstimo para saneamento financeiro e que o recurso a crédito para investimento não iria gerar grandes receitas e que estas eram bastante parcas no concelho de Mira e ainda que a Autarquia e o desenvolvimento do concelho iriam ficar bastante comprometidos no futuro. Mais esclareceu que o que dava suporte à presente revisão era o pagamento das dívidas aos fornecedores, em face da aprovação do empréstimo.-----

----- A pedido do sr. deputado Dr. José Balugas, cerca das 18:00 horas, foi concedido um pequeno intervalo para que os grupos parlamentares pudessem trocar algumas impressões sobre o assunto em debate.-----

----- Pelas 18:10h foram os trabalhos reiniciados, tendo-se procedido, de imediato, à votação do ponto oito “2ª. Revisão do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2002”, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria**, com 14 votos a favor, dos elementos afectos ao Partido Social Democrata e 9 abstenções dos senhores deputados afectos ao Partido Socialista.-----

----- **Declaração de voto:** Pelo sr. deputado Dr. José Manuel Fernandes Balugas foi apresentada uma declaração de voto, em nome da bancada do Partido Socialista, justificando a sua abstenção por uma razão de coerência, uma vez que tinha sido essa também a posição assumida no tocante ao recurso a crédito bancário e deste modo, não pretendiam privar o sr. Presidente da Câmara de um documento que lhe iria servir de execução orçamental, até final do ano.-----

----- **PONTO NOVE: “Relatório da Auditoria efectuada à Câmara Municipal de Mira”:**-----

----- O sr. Presidente da Mesa da Assembleia lembrou uma intervenção do sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro que, no fundo, dava a indicação de que não haveria um conhecimento atempado dos documentos da auditoria e colocava a hipótese da discussão do ponto em análise dever ou não ser adiada para uma reunião com presença dos auditores. Recordou, também, que lhe tinha sido dado um remoque



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

no sentido de que em alguns dos seus escritos teria avançado com alguma informação, à qual teria tido acesso privilegiado, estando em posição de vantagem relativamente aos seus colegas e informou que tinha recebido a mesma informação que os demais, apenas tinha tido feito uma recolha pessoal de alguma informação e que, nunca o tinha dito mas que, quer na campanha eleitoral, quer nos seus escritos, se fundamentava em informação que recolhia pessoalmente e que tinha, por exemplo, a ver com publicações no Diário da República e recomendou a leitura do DR de 21 de Março de 2001, para verificarem as obras e os quantitativos ali referidos; que, era um documento oficial e que, por vezes, quando citava números, os mesmos não eram tirados da sua cabeça e recordou que trabalhava no Ministério das Finanças e muita da informação que utilizava era fruto de recolha feita por si e nada tinha a ver com a auditoria e qualquer deputado podia fazer o mesmo. Que, no tocante ao mapa-síntese, o mesmo continha todos os parâmetros para se fazer uma reflexão sobre eles, o que não queria dizer que, para maior esclarecimento, até porque nem todos teriam formação específica que lhes permitisse entender na totalidade o resultado apresentado, fosse remetido a todos o resumo das conclusões essenciais; que, julgava que a matéria fornecida era suficiente para se poder analisar e cada um expressar a sua opinião e tomar posições. -----

----- O sr. Presidente da Câmara referiu que, como tinha sido dito no início da sessão e, após conversa com o Prof. Dr. Fernando Regateiro, o Executivo por si liderado, tinha achado por bem, embora pudesse não o fazer, entrar em contacto com os auditores da empresa responsável pela auditoria à Câmara Municipal, para verificar a disponibilidade dos mesmos se deslocarem à Assembleia, tendo sido informado, por parte do responsável, que seria de todo impossível a sua presença nesta reunião; que, para que não restassem dúvidas de que toda a documentação estava à disposição, foi combinado que seria dada toda a informação, em termos técnicos; que, as explicações deveriam ser dadas por quem tinha auditado os serviços, muito embora pudesse dar, ele próprio, algumas explicações, em face dos documentos que possuía e, numa fase posterior, seriam dadas as explicações pelos responsáveis da auditoria. -----

----- O sr. deputado Dr. José Balugas disse ter ficado com a ideia de que, quando o deputado Prof. Dr. Regateiro tinha sugerido uma alteração ao ponto da ordem de trabalhos, que o ponto em análise iria ser agendado para uma outra reunião da Assembleia Municipal mas o sr. Presidente da Câmara tinha acabado





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

por dizer que isso ficaria para uma reunião informal. Por outro lado, o Prof. Dr. Fernando Regateiro tinha-se ausentado, já não podendo intervir relativamente ao ponto em análise. O sr. Presidente da Câmara esclareceu que tinha sido dito que haveria uma reunião para tentar explicar tecnicamente, tendo sido isso que tinha sido ficado combinado com o Dr. Fernando Regateiro. Por outro lado, o assunto iria ser discutido de seguida e cada um poderia expressar as suas opiniões e marcar as posições que melhor entendessem. -----

-----O sr. Dr. Gabriel da Frada interveio para esclarecer que o ponto em análise não iria ser sujeito a votação, porquanto não competia à Assembleia avaliar o trabalho feito, competindo-lhe, apenas, o julgamento político. -----

-----O deputado Dr. Juan António questionou se o ponto iria ou não ser discutido, pois tinha constatado que grande parte da informação tinha carácter técnico, sendo apenas uma constatação dos números, tendo feito uma pequena reflexão relativamente à documentação fornecida que apenas faria sentido apresentar se o assunto fosse ali discutido.-----

-----O sr. deputado Ricardo Diniz pediu a palavra para se dirigir ao sr. Presidente da Mesa da Assembleia, dizendo que se este realmente estava na posse de elementos que o levaram a escrever antes e depois da campanha eleitoral, tinha sido escusada a auditoria, bastava que se consultasse o Dr. Gabriel da Frada; que, no entanto, tinha escrito o que tinha escrito e caiu como caiu e, na sua douta sabedoria, tinha seguido os exemplos de Maquiavel; que, ainda segundo este, se podia mentir a algumas pessoas durante algum tempo mas não a toda a gente durante todo o tempo. -----

----- O sr. Narciso Patrão disse que o assunto tinha sido ali remetido apenas para informação, não podendo fazer nenhuma intervenção e na altura da votação faria a intervenção que entendesse. -----

-----O sr. Presidente da Câmara disse que lhe parecia haver ali alguma confusão, porquanto o assunto não estaria sujeito a votação; que, o que tinha combinado com o Dr. Regateiro era que a Câmara Municipal se disponibilizava para convidar o técnico para dar as explicações julgadas necessárias, mas isso nada tinha a ver com o ponto em questão.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Dr. Gabriel da Frada, respondendo ao sr. deputado Rocha Diniz, disse que conhecia um pouco mais de Maquiavel, do que o citado deputado; que, também conhecia de dialéctica e que tinha algum traquejo político e bem sabia defender as suas ideias; que, estava de posse de elementos oficiais porque estavam publicados no Diário da República. -----

----- Usou da palavra o deputado Dr. Juan António para dizer, secundando as palavras do Dr. Fernando Regateiro, que uma auditoria era a defesa dos que saíam e um instrumento de trabalho para os que entravam; que, uma leitura muito rápida e passível de correcção lhe permitia dizer que, no fundo, urgia ali discutir soluções estruturais para o desequilíbrio das contas porque, segundo informações, o valor do passivo declarado e outras responsabilidades ascendia a um milhão, quatrocentos e doze mil, quinhentos e oitenta e seis contos, a que acresciam dados que certas entidades não tinham fornecido e daí que não estivesse ainda contabilizado o passivo total; que, isto entroncava na situação contabilística-finaceira da Câmara que não era muito famosa e da análise do mini-relatório da situação da Câmara Municipal, concluía que esta se subdivide em três grandes áreas de actuação: uma era a situação economico-financeira, outra era a estrutura organizativa da Câmara e outra era a parte dos recursos humanos; que, era extremamente complicado falar sobre recursos humanos e dizer que não estavam preparados e qualificados; que haverá excedentes e falta de qualificação para o desempenho de algumas tarefas, mas quem poderia, em bom rigor, falar de recursos humanos não tendo em conta todo o processo de avaliação a que são submetidos, algumas regras rígidas em que assentam a carreira evolutiva no sector público? Que, no fundo, também será fácil de imaginar o estado e o espírito de desmotivação e desorientação daqueles que têm por principal obrigação fazer funcionar toda a máquina administrativa da Câmara; que, alguém poderá legitimamente admirar-se ou indignar-se pelo facto desses servidores públicos não cumprirem convenientemente a sua função? Será que lhe foram dados os instrumentos de trabalho? Afirmou, depois, que ressaltava naquela leitura, que a Câmara não tinha controle interno exaustivo sobre os bens móveis, referindo-se concretamente ao caso dos terrenos do Polo II da Zona Industrial, em que tinha acontecido uma irregularidade por não existir um controle efectivo e fiável dos bens e do património da Câmara; que, o actual Executivo deveria ter isso em linha de conta porque sem esses instrumentos de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

gestão, não podia ter uma tomada de decisão fiável nem capaz; que, da amostragem feita, 17 processos estavam incompletos, o que denotava alguma falta de rigor e falta de controle efectivo sobre os bens da Câmara; que, intervir ao nível do aparelho administrativo e criar um sistema de informação eficaz, de gestão de recursos humanos, era muito bonito mas na prática não se aplicava porque não dava votos; que, esta era uma recomendação que deixava, porquanto, no fundo, isso iria permitir à Câmara ter uma informação mais rigorosa e transparente sobre a situação económico-financeira; que, o relatório apresentado iria permitir uma clarificação da actual situação financeira da Autarquia, para evitar visões de natureza política, sendo, antes, uma visão de natureza técnica, assente em pressupostos técnicos e que não havia juízos de valor ou projectos de intenções, eram os números claros e precisos. Por fim, disse que não sabia como se podia gerir algo com a dimensão de uma Câmara sem ter um controle exhaustivo das receitas e despesas. -----

----- O sr. deputado Dr. José Balugas interveio para dizer que lhes tinham sido remetidos documentos juntamente com a convocatória e que, já durante o decorrer da sessão, lhe tinham sido entregues mais dados, sendo de todo impossível haver tempo para fazer a leitura aturada de tal documentação. Por outro lado, disse, continuava a defender que seriam da maior utilidade explicações dadas por um técnico. No entanto, sobre o documento que lhes foi entregue, quis fazer a seguinte intervenção, em nome da bancada do Partido Socialista: -----

----- ***“Comunicado dos deputados do Partido Socialista com assento na Assembleia Municipal de Mira: -----***

----- *Face aos resultados apresentados da auditoria efectuada à Câmara Municipal de Mira, os Deputados do Partido Socialista apresentam a seguinte comunicado: -----*

----- *0 - Denunciar a forma como foram apresentados os resultados da auditoria sem que nós, bancada do PS, tenhamos tido acesso ao relatório completo, tendo-nos sido facultado apenas as respectivas conclusões. É, pois, face a estas páginas que o comunicado se vai reportar. -----*

----- *1 - Trabalhos realizados sem cabimentação: -----*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Os trabalhos ou obras realizados pelo anterior executivo foram executados ou realizados tendo como base o Plano Anual de Actividades, o Orçamento e respectivas revisões sempre que necessárias.

Não podemos esquecer que tanto o Plano como o orçamento, foram aprovados por esta Assembleia.-----

----- 2 - Processo intentado contra a Câmara Municipal de Mira no montante de 6 720 495€:-----

É preciso que fique claro que este processo diz respeito aos terrenos onde está instalado o empreendimento “Miravillas”. Ora, como é que se pode acusar o Executivo anterior relativamente a este processo se, quando tomaram posse há cerca de 9 anos atrás, este problema já estava criado? Se alguém tem culpas neste processo pensamos que elas devem ser apontadas ao último Executivo do PSD que era quem governava a Câmara na altura . Isto não foi dito no relatório, é portanto necessário dizê-lo agora.

----- 3 - Falta de Inventário de Património :-----

----- Toda a gente sabe que este é um problema grave que não dizia apenas respeito à Câmara Municipal de Mira, mas a todas as Câmaras em geral e ao Estado Português em particular.-----

----- Ainda relativamente a este ponto apraz-nos dizer que foi o anterior Executivo quem iniciou a inventariação sistemática do Património e que este Executivo pode agora continuar e terminar esse trabalho.-----

----- 4 - Falta de Sistemas de controlo que garantam a integridade das receitas do Parque de Campismo (pensamos que se trata do Parque Municipal de Campismo), venda de água, juros credores, etc.:-----

----- Como todos sabemos as receitas do Parque Municipal de Campismo, bem como da maioria das receitas das autarquias e dos Organismos do Estado, são depositados na Caixa Geral de Depósitos. Compete, posteriormente, à Contabilidade, fazer, digamos assim, esse controlo. A não ser que o Executivo deixasse de ter confiança nos funcionários do Parque e da Contabilidade (que não era o caso) é que teria necessidade de controlar essas contas.-----

----- É evidente que esta explicação se aplica à venda de água e aos juros credores.-----

----- Para além disso, se dívidas ainda existissem, bastaria que os senhores auditores verificassem os relatórios de actividades e contas que foram apresentados e aprovados nesta Assembleia.-----

----- 5 - Falta de rigor na elaboração de orçamentos:-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pensamos que é natural que quem é ambicioso, quem quer fazer muitas obras e que quer o melhor para o seu Concelho pensa em grande. -----

-----Se no final não se conseguiram as receitas suficientes para concretizar essas obras, paciência, pelo menos fica-se de consciência tranquila e a intenção de trabalhar, para o desenvolvimento da nossa terra. -----

----- 6 - POCAL: -----

-----É do conhecimento publico que todas as Autarquias se atrasaram na sua implementação. Aliás, como sabemos, a execução deste Programa foi adiada por duas vezes devido à falta de pessoal especializado e da formação de funcionários.-----

----- 7 - Os trabalhos a mais: -----

-----Aqui pensamos que existe uma grande falta de rigor e de pudor não só da empresa auditora como deste Executivo:-----

----- 1º Porque se estes trabalhos a mais dizem respeito apenas a uma obra, ela teria que ser aprovada pelo Tribunal de Contas face ao montante referido nestas conclusões da auditoria. -----

----- 2º Porque se se tratam de várias obras, é natural que os trabalhos a mais apareçam, principalmente quando se fizeram inúmeras obras como é o caso do anterior Executivo-----

-----No entanto, tem que ficar claro que estes encargos para que sejam pagos, devem ser previamente aprovados pelo Executivo. -----

-----Face ao exposto é inevitável recorrer à velha metáfora “ A montanha pariu um rato”. De facto, para quem andou a apregoar durante meses a fio que a Câmara estava na “bancarrota”, para quem comparou a situação com a Câmara de Setúbal, num Jornal Nacional, para quem andou a dizer às pessoas que a Câmara estava um caos, para quem andou a levantar suspeitas. Os deputados do PS congratulam-se pelo trabalho realizado pelo anterior Executivo, pelo esforço concretizador, pelas obras, pelo rigor, pela seriedade e pela honestidade com que desempenharam as sua funções ao longo de 8 anos. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Como exemplo desse rigor veja-se a capacidade de endividamento da Câmara que permitiu ao actual Executivo contrair um empréstimo de um milhão e meio de contos. -----

----- Finalmente gostaríamos de dizer que esta Auditoria desapontou muita gente que estaria à espera de dar agora, a “machadada final”, o Golpe de Misericórdia.-----

----- Esses estarão agora desiludidos e sem matéria para continuar um processo de julgamento na Praça Pública muito antes de se conhecerem os resultados destes auditores. Os Deputados do PS à AM Mira.”-

----- Depois da leitura do texto acima exarado, o sr. deputado Dr. José Balugas, dirigiu-se ao sr. Vereador Prof. Luis Balseiro, dizendo que não entendia o porquê de um sorriso tão grande da sua parte! -----

----- O sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixo, Dr. Luis Rocha quis, numa tentativa de resposta à última intervenção da bancada do PS, dizer que o relatório não tinha desiludido ninguém e não enganava ninguém porque julgava que o Executivo Municipal quando tinha entendido solicitar uma auditoria não tinha sido para incriminar ninguém, nem para pôr ninguém na cadeia; que, como deputados municipais, deveria haver a preocupação e muita, ao ler o documento síntese que tinha sido apresentado, juntamente com o que tinha sido entregue durante a reunião, porquanto havia ali situações que, em qualquer município, empresa ou instituição, são, no mínimo, arrepiantes; que, começava por constatar que o aparelho administrativo da Câmara estava desadequado, era ineficiente, não tinha sistema de informação válido, não tinha equipamentos e recursos e ele diria que qualquer funcionário tem direito às condições mínimas de trabalho. Disse que o organograma estava desajustado, havia uma indefinição hierárquica, ninguém sabia quem mandava em quem, ausência de responsáveis formais, o que demonstrava em qualquer instituição uma deficiente ou má gestão de pessoal. Depois, um outro ponto que disse que era importante ali falar, prendia-se com os planos e orçamentos sempre votados na Assembleia, que genericamente, tinham sido aprovados com o voto desfavorável do PSD e também com a chamada de atenção de que os mesmos estavam demasiado empolados, na tentativa de colocar mais obras em plano; que, sempre tinham chamado a atenção para esse empolamento de receitas, o que agora se vinha a confirmar; que, a todos ficava bem a ambição mas que esta tinha que ser realista; que, não se podia menosprezar, bem pelo contrário, tinha que ser dado grande valor ao brutal endividamento da Câmara



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal; que, achava um pouco anormal tantas irregularidades processuais, do ponto de vista das obras, e que, não querendo dizer se eram muito graves ou pouco graves, sempre dizia que era assunto que a todos devia preocupar. Aludiu à deficiente gestão camarária e ao incumprimento de obrigações legais e questões administrativas graves, deficientes meios de controle e ausência de uma gestão de recursos humanos, os quais eram motivos mais que suficientes para a todos preocupar e que, quando se dizia que havia responsabilidades omissas nas demonstrações financeiras no valor de 236 mil contos, obviamente, teria muita gravidade; que, quando se dizia que não havia um controle interno sobre as receitas que entravam da venda de águas, de juros, de receitas do Parque de Campismo, se tratava de muita falta de rigor para um Executivo Municipal e que esta Câmara tinha muito que fazer e esperava que o fizesse para que, dali a alguns anos, não estivessem, de novo, a analisar ali uma coisa semelhante. -----

----- Cerca das 18:45 horas, ausentaram-se os senhores deputados Carlos Milheiro e Prof<sup>ª</sup>. Maria Elzita Seixas, não tendo participado nos trabalhos até final. -----

----- Pelo deputado sr. Pedro Nunes, em nome da bancada do PSD, foi apresentada a proposta abaixo exarada, tendo antes dito que lamentava que o sr. deputado Dr. José Balugas tivesse dito que os documentos lhe tinham chegado muito tarde, porquanto tinham chegado a todos ao mesmo tempo e isso, só por si, não bastava para se referir à síntese anexa aos documentos pois bastava-lhe reparar na folha que diz “carta de comentários” e fazer a soma para se aperceber da realidade, nua e crua, que todos já conheciam; que, como tinha dito o Dr. Fernando Regateiro, a auditoria defendia os que saíram e salvaguardava os que entraram e que era mesmo isso que estava em causa, porque ninguém ali estava a fazer caça às bruxas e que a vinda do técnicos seria importante, embora não acrescentassem nada mais para além da forma como chegaram aos resultados apresentados. Disse ainda que tinha estranhado que empresas que tinham negociado milhares de contos com a Câmara Municipal não tivessem sido obrigadas a responder à empresa de consultoria, uma vez que tinham recebido ou iriam ainda receber dinheiros públicos. Face a tudo isto, apresentou a seguinte proposta: -----

-----“*Em posse da síntese dos resultados da auditoria à Câmara Municipal de Mira relativa à conta de Gerência 2001, e apresentados na Assembleia Municipal de 30 de Setembro e considerando as*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*irregularidades apontadas, o descontrolo financeiro, o montante em dívida e as inúmeras irregularidades processuais, a Assembleia Municipal propõe à Câmara Municipal o envio do relatório para análise e eventual apuramento de responsabilidades à Procuradoria Geral da República, ao Tribunal de Contas e à Inspeção Geral de Administração do Território. -----*

*-----A Assembleia considera particularmente sensíveis e merecedores de apuramento as seguintes situações constantes do relatório:-----*

*----- 1. As responsabilidades omissas nas demonstrações financeiras da Câmara Municipal de Mira que ascendem a pelo menos cerca 1 177.163€ (236 000 contos)-----*

*----- 2. As deficiências no sistema de controlo interno da Câmara Municipal de Mira, que nos levam a concluir que o mesmo não é suficientemente fiável, não garantindo na plenitude o desenvolvimento das actividades, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda de activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos. -----*

*----- 3. Da auditoria realizada aos procedimentos legais e administrativos do departamento de obras foram detectados vários erros e omissões para os quais não nos foram dadas explicações. Destacam-se os trabalhos a mais que se encontravam por facturar no valor cerca de 795 077 € (160.000 contos).-----*

*----- 4. O elevado montante da dívida da Câmara Municipal (cerca de um milhão e quatrocentos mil contos).” -----*

*----- Usou da palavra, de seguida, o sr. Vereador Nelson Maltez para dizer que, reportando-se a factos e às afirmações que o sr. deputado Dr. José Balugas proferiu, em Março último tinha sido abordado por uma empresa que o tinha questionado se poderia facturar trabalhos que tinha feito para a Câmara Municipal e, tendo ele perguntado porque não tinham sido emitidas as facturas, sendo os trabalhos do ano anterior, lhe tinha sido respondido e podia até confirmar, que a empreitada não estava em plano de actividades, nem em orçamento e como tal não tinha cabimento e não podia ser efectuado o contrato, nem podia ser emitida facturação; que, estava à espera de ser incluída no plano de actividades do corrente ano para, só depois, ser facturada; que, a mesma coisa se passava em relação ao Mercado Municipal de Mira, que não fazia parte de nenhum plano de actividades nem nenhum orçamento, não podia ir a concurso nem*





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ser contratada, havendo ainda um problema por resolver; que, independentemente daquilo que a auditoria venha a encontrar, estas duas situações foram por si atendidas; que, em relação ao património, não estava feito o levantamento do mesmo e, neste momento, nem funcionários, nem membros do Executivo sabiam ao certo qual era o património real da Câmara, sabendo-se onde estavam as estradas, as escolas e outros equipamentos mas, relativamente a terrenos não se sabia muito bem; que, ainda no tocante ao levantamento do património, os funcionários não tinham instrumentos para o poderem fazer, estando agora a Câmara dotada de alguns, através dum projecto ao qual não deram a devida propaganda porque, disse, em marketing político não eram, de facto, muito bons. Sobre as verbas do “PORCENTRO” que estavam destinadas ao Município de Mira, para o período até 2006, disse que estavam quase esgotadas; que, entretanto, o executivo anterior tinha tido directamente, durante oito anos, o produto da venda de terrenos no Miroásis e, indirectamente, das sisas do Miroásis e Miravillas, cerca de um milhão e quinhentos mil contos e deixava de dívida um milhão e quatrocentos mil contos, o que rondava no total cerca de três milhões de contos; que, a despesa corrente da Câmara se situava nos 800 mil contos e a receita em um milhão e trezentos mil, o que queria dizer que o anterior executivo tinha tido a mais em 8 anos o investimento de seis, entre aquilo que foi buscar de vendas e aquilo que deixa de dívida, ficando o actual executivo com, pelo menos, 3 anos de investimento hipotecado. Por último, disse que não fazia mais análise política, apenas se referia a factos que podia provar documentalmente. -----

----- O deputado sr. Narciso Patrão interveio para dizer que o executivo anterior tinha realmente feito obras para além do dinheiro que tinha e que também tinha feito orçamentos empolados mas que, anteriormente, nunca tinha havido nenhum Executivo que não tivesse feito orçamentos empolados e sendo assim, tinha sido seguida a esteira que vinha de trás, desde há 16 anos; que, a realidade é que os orçamentos tinham sido empolados mas as obras estavam feitas e tinham que ser pagas e era com os rendimentos que a Câmara podia gerar que esses pagamentos tinham que ser satisfeitos; que, o processo do Miravillas vinha do tempo da “Dinastia Rocha”. Seguidamente, solicitou autorização para se ausentar, tendo-se retirado cerca das 18:55 horas. O sr. deputado Pedro Nunes lembrou que o montante desse processo não estava somado à dívida. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Presidente da Câmara disse que ninguém andava à caça às bruxas e ninguém afirmava que o que estava mal era culpa do executivo anterior e que os deputados do Partido Socialista confundiam aquilo que era um relatório da auditoria com o resto. Depois, convidou os referidos deputados a votarem favoravelmente a proposta apresentada pelo deputado sr. Pedro Nunes, em representação dos deputados do PSD.-----

-----O deputado Dr. Luis Rocha, em resposta ao sr. deputado sr. Narciso Patrão, disse que esta Câmara Municipal já tinha demonstrado que queria honrar todos os compromissos assumidos pelo anterior Executivo, não restando, quanto a isso, quaisquer dúvidas; que, o que estava feito, estava feito, as obras estavam realizadas e a Câmara, como pessoa de bem, tinha o dever de pagar; que, as análises feitas pela bancada do PSD não eram insultuosas para ninguém porque não era objectivo do PSD atingir quem quer que fosse; que não estavam ali a levantar nenhum processo de intenção de desonestidade a ninguém, nem acusavam ninguém directamente e também que não tinham nunca falado em ilegalidades mas sim em irregularidades; que o relatório da auditoria existia para, como tinha sido já afirmado por um ilustre deputado da bancada do PS, defesa de quem sai e também segurança de quem entra e por isso achava que o que estava escrito na proposta da bancada do PSD deveria ser votado, não numa tentativa de incriminar ninguém mas numa tentativa de enviar o relatório aos órgãos competentes e, a partir daí, estes analisarem se há ou não motivos para se ir mais além e escusava-se de andar na rua a lançar atoardas.-----

-----O 2º. Secretário da Mesa, Engº. Tony Ventura, pediu a palavra para dizer que, se de facto era como diziam, “a montanha pariu um rato”, achava que essa era mais uma razão para a bancada do PS votar a favor da proposta apresentada pela bancada do PSD, já que nada havia a temer e seria um contra-senso votarem contra.-----

-----A deputada Drª. Ana Maria Baião solicitou que lhe fosse explicado melhor o envio do relatório uma vez que não era uma caça às bruxas.-----

----- O sr. Presidente da Mesa esclareceu que uma coisa era a apreciação técnica que analisava factos e indicava margens de falhas que não seriam normais, invocando legislação, mas não tirava conclusões de qualquer carácter, sendo apenas apreciação técnica; que, frente a um quadro de tal natureza e para acabar



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

com suspeições e para se provar se efectivamente houve alguma coisa ou não, era necessário, em defesa do próprio executivo anterior, que se fizesse apuramento junto de quem o podia fazer, designadamente as entidades que tinham autoridade para fazer esse tipo de investigação, o Tribunal de Contas, a Procuradoria Geral da República e o IGAT, para aí se confirmar ou não se a montanha pariu um rato ou outra coisa qualquer. -----

-----O deputado sr. Ricardo Diniz solicitou que lhe fossem facultadas fotocópias da proposta do PSD. ---

-----O deputado sr. Pedro Nunes disse que não tinha nunca falado em suspeição e que comungava da opinião expressa pelo sr. Presidente da Assembleia e que era obrigação moral de todos fazer chegar às referidas entidades os documentos em apreço. -----

-----O deputado sr. João Luis Pinho questionou porquê, sendo apenas uma tentativa de encontrar responsabilidades, se esperava tanto tempo para lançar a situação para o público, uma vez que o processo do Miravillas já decorria há cerca de 10 anos e porquê só agora se lançava à análise? -----

-----Uma vez mais, usou da palavra o sr. deputado Dr. Juan António para dizer que o documento em apreço era um instrumento de trabalho e, como tal, tinha lançado algumas directizes que iam de encontro a algumas valências intrínsecas na candidatura do PSD e ali havia alguns dados concretos para se poder actuar; que, irá actuar, de facto, sobre algumas situações que detectou no aparelho administrativo, a nível de recursos humanos e estava ali um instrumento de trabalho para que, de futuro, os orçamentos ao serem aprovados serem utilizados como instrumentos de gestão, com rigor, porquanto fazer um orçamento que depois não terá cabimento orçamental, acabava por ser uma medida avulsa que não tem o rigor que deveria ter.; que, quanto ao Miravillas, era uma questão ultrapassável naquele momento, tanto mais que não tinha falado nela quando falou da dívida, ou então os montantes seriam ainda mais elevados; que, acima de tudo, o relatório servia para a actual Câmara, como instrumento de controle interno para permitir gestão rigorosa, pois quando se tratava de dinheiros públicos deviam ser geridos com rigor e não tipo merceiro; que, politicamente, não se tratava de uma caça às bruxas, apenas o envio do documento a quem de direito poderia limar eventuais arestas que pudessem existir e se tiver havido irregularidades elas serão salientadas e se não tiver havido, tanto melhor.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----De seguida, cerca das 19:10 horas, foi solicitado pelo deputado sr. Pedro Nunes, um pequeno intervalo, após o que se passaria à votação.-----

-----Pelos 19:20 horas, reiniciaram-se os trabalhos, tendo surgido uma proposta apresentada pelo deputado sr. José Balugas, no sentido de ser retirada a proposta do PSD. Tendo a mesma sido votada, registaram-se os votos a favor da sua retirada, dos elementos do Partido Socialista, à excepção da sr<sup>a</sup>. deputada Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Baião que se absteve e os votos contra dos elementos do Partido Social Democrata. A deputada Dr. Ana Maria Baião declarou abster-se por, em seu entender, as coisas não estarem a decorrer com clareza e existir alguma confusão. -----

-----A final, foi posta à votação a proposta apresentada à Mesa pelos deputados do Partido Social Democrata, tendo-se obtido o seguinte resultado: votos contra, dois, dos deputado Dr. José Balugas e Ricardo Roca Diniz; abstenções: 3, dos deputados sr. João Luis Pinho, Ramiro Távora Acena e Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Baião e 14 votos a favor, dos restantes deputados, afectos ao Grupo Parlamentar do PSD.-----

-----Registaram-se duas declarações de voto, do sr. deputados Dr. Juan António Apolinário e Ricardo Rocha Diniz, tendo este declarado que não votava contra o conteúdo da proposta mas sim contra a metodologia usada. -----

----- Tendo sido encerrado o ponto número nove da Ordem de Trabalhos da presente sessão, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu por terminados os trabalhos, ao mesmo tempo que solicitou autorização para se proceder à assinatura, em minuta, da acta respectiva, a qual foi concedida por unanimidade. -----

----- Ainda antes do encerramento formal da sessão, o munícipe Prof. José Frade, presente na sala, pediu a palavra, tendo-lhe a mesma sido concedida pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal. Começou por saudar o sr. Presidente da Mesa, restantes membros da mesma, todos os senhores deputados eleitos, bem como o sr. Presidente da Câmara e restante Vereação, como legítimos representantes dos Mirenses e por isso mesmo deverem ser os primeiros a serem os pioneiros da transparência a todos os níveis, pois os eleitores a isso têm direito e merecem. Referindo-se a Auditorias e/ou outras questões tidas como verdadeiramente influentes e, porventura importantes, para o atraso do desenvolvimento do concelho,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

afirmou que as mesmas devem ser divulgadas sempre com o espírito de prestação de toda a informação e não, simplesmente, com meras atitudes de afrontas, não querendo com isto dizer que os verdadeiros responsáveis não devam prestar contas dos seus actos, decisões ou opções. -----

-----Seguidamente, solicitou ao sr. Presidente da Mesa, na qualidade de Membro do Secretariado Nacional da UGT, que a Assembleia instalasse, de acordo com a legislação em vigor, o mais rápido possível, o Conselho Municipal de Segurança.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal foi declarada encerrada a sessão, sendo dezanove horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as respectivas deliberações foram tomadas conforme se refere no texto. -----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_